Plano de Actividades e Orçamento 2016

Aprovado em Assembleia Geral realizada em 7 de Maio de 2016

ORDEM DOS ENFERMEIROS

ÍNDICE

Nota Introdutória **2**

1 - PRESTAÇÃO DE CUIDADOS **4**

2 – INVESTIGAÇÃO **5**

3 – DOCÊNCIA **7**

4 – FORMAÇÃO **8**

5 – ASSESSORIA **9**

6 – GESTÃO **10**

7 - ACTIVIDADES CORRENTES E DE SUPORTE **11**

8 - COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL E PARTICIPAÇÃO EM PROJECTOS E GRUPOS DE TRABALHO **13**

9 - REDE ORDEM DOS ENFERMEIROS **14**

10 – ORÇAMENTO **16**

ANEXOS – Planos de Actividades a desenvolver de 2016 das Mesas dos Colégios das Especialidades de Enfermagem

ANEXO 1 – Plano de Actividade da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária

ANEXO 2 – Plano de Actividade da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

ANEXO 3 – Plano de Actividade da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação

ANEXO 4 - Plano de Actividade da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

ANEXO 5 – Plano de Actividade da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

ANEXO 6 – Plano de Actividade da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

PARECER DO CONSELHO FISCAL

NOTA INTRODUTÓRIA

O Conselho Directivo (CD) da Ordem dos Enfermeiros (OE) apresenta à Assembleia Geral o primeiro Plano de Actividades do mandato 2016/2019. Este documento pretende transmitir conhecimento, determinação e empenho para implementar a tão esperada e desejada mudança na nossa profissão.

A regulamentação da profissão de enfermagem assenta entre a base científica da disciplina com as várias áreas do saber, como a ética, a deontologia e o definido pela legislação.

Mas não é só, precisa reflectir dignidade, abertura, transparência, visibilidade e envolvimento dos enfermeiros. É preciso chamar os enfermeiros à sua casa, a Ordem dos Enfermeiros.

Somos a base dos cuidados de saúde, todos sabemos isso. É urgente a justa valorização profissional e dignificação de todos aqueles que se dedicam diariamente a contribuir para a salvaguarda da vida, da saúde e dignidade humana. O reflexo da mudança assenta, também, no incentivo ao ensino, à formação profissional e à investigação.

A sociedade actual exige, cada vez mais, melhores cuidados de saúde. As pessoas esperam mais competências técnicas e não só os enfermeiros são uma mais-valia para a sustentabilidade do Sistema de Saúde como assumem um papel cada vez mais importante.

Assumimos, claramente e sem nenhuma dúvida, o compromisso de criar uma Ordem para, e com os enfermeiros. Uma Associação de Direito Público Profissional livre e autónoma que representa todos os membros do ponto de vista jurídico e profissional.

Projectar a Ordem dos Enfermeiros para uma era de acção, intervenção, modernidade, proximidade, liberdade e transparência, traduz o objectivo urgente de recuperar os princípios básicos que orientam a nossa actuação enquanto enfermeiros.

Assim, assumimos compromissos claros e objectivos com os enfermeiros, que irão nortear a nossa actividade ao longo do mandato 2016/2019:

1- Reconhecimento da Formação, respectiva remuneração e Princípio da Lealdade;
2- Diminuição da quota mensal, averbamentos, isenções e inscrição na OE;
3- Especialidades em Enfermagem;
4- Emergência Pré - hospitalar;
5- Qualidade no Ensino, Serviços de Saúde de Qualidade: Uma aliança estratégica entre Pessoas e Enfermeiros;
6- Proximidade, Diálogo, Modernização e Tecnologia;
7- Investigação, Empreendedorismo e Excelência;
8- Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem: Uma exigência da Gestão que evidencie o valor da prática de Enfermagem;
9- "Uma Ordem com os Enfermeiros";
10- Conselho Internacional.

Estes 10 compromissos terão, sempre, como foco de atenção, o desenvolvimento de actividades de proximidade que valorizem profissional e cientificamente os seus membros. A definição de objectivos estratégicos permitirá cruzar o estatutariamente previsto com as necessidades da sociedade actual.

Objectivos Estratégicos:

1. Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão;
2. Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício. Aprovar, nos termos da lei, as respectivas normas técnicas e deontológicas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros;
3. Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania. Colaborar com todas as entidades públicas, privadas e sociais sempre que estejam em causa questões relacionadas com as atribuições da Ordem, designadamente no acesso das pessoas aos cuidados de saúde;

O Plano de Actividades e Orçamento de 2016 propõe objectivos operacionais que pretendem contribuir para a afirmação dos enfermeiros e oferecer, a todos, os serviços necessários para o exercício da profissão.

Domínios Operacionais:

1) Prestação de cuidados;
2) investigação;
3) docência;
4) formação;
5) assessoria;
6) gestão;
7) actividades correntes e de suporte;
8) cooperação institucional e participação em projectos e grupos de trabalho, e
9) rede OE.

O Plano de Actividades das Mesas dos Colégios de Especialidades, já aprovados, encontra-se em anexo.

Acreditamos que este Plano de Actividades será o início do cumprimento e visibilidade dos compromissos assumidos com os enfermeiros durante a campanha eleitoral. São esses compromissos que nos irão nortear sempre e foi por eles que os enfermeiros nos confiaram este mandato.

1 - PRESTAÇÃO DE CUIDADOS

Objectivo Operacional	Reforçar a qualificação dos enfermeiros face às necessidades de cuidados de enfermagem, ao longo do ciclo vital e em fim de vida
	Fortalecer a visibilidade profissional dos enfermeiros no contexto institucional e na sociedade em geral
	Reforçar o apoio ao percurso profissional dos enfermeiros
	Garantir, nas diversas instituições de saúde, a presença de enfermeiros qualificados de acordo com as necessidades de cuidados de saúde, ao longo do ciclo vital e em fim de vida, bem como o cumprimento das dotações seguras

Domínio Operacional	Actividades
Prestação de Cuidados	Definição e regulação da intervenção dos enfermeiros nos diversos contextos de prestação de cuidados
	Realização de visitas de acompanhamento do exercício profissional
	Análise, apreciação, registo e divulgação nos meios disponíveis da OE, Secções Regionais e instituições envolvidas, dos relatórios de visitas
	Registo e actualização da base de dados de gestão de enfermeiros de acordo com dados fornecidos pelas instituições de saúde
	Realização de visitas por solicitação de instituições ou de enfermeiros
	Participação às entidades inspectivas e PGR das não conformidades e acompanhamento da implementação de medidas para a correcção das não conformidades identificadas
	Instrução de medidas correctivas e/ou disciplinares conducentes à melhoria da qualidade dos cuidados de enfermagem
	Acompanhamento do cumprimento da Norma para o Cálculo de Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem (Regulamento n.º 533/2014 de 02 de Dezembro) e início da identificação nacional, por serviços, das dotações existentes
	Acreditação de idoneidade formativa no contexto da prática clinica
	Implementação, divulgação e apoio da rede de enfermeiros de Ligação à Ordem (ELO) a nível nacional e regional
	Resgate do conceito de profissão de risco e desgaste rápido, com a devida compensação e reconhecimento
	Constituição de uma comissão nacional de intervenção em assédio moral no exercício profissional
	Instrução de medidas correctivas e/ou disciplinares conducentes à protecção da dignidade profissional dos enfermeiros
	Criação de base de dados de indicadores de produção e de melhoria da qualidade da prática de enfermagem

2 – INVESTIGAÇÃO

Objectivo Operacional	Promover o desenvolvimento e a valorização científica dos enfermeiros
	Promover o desenvolvimento da investigação científica e inovação de acordo com áreas prioritárias em enfermagem
	Promover a colaboração da OE com centros de investigação, no domínio científico de enfermagem, nacionais e internacionais
	Promover a visibilidade profissional de enfermagem no seio da comunidade científica

Domínio Operacional	Actividades
Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem	Negociação com as diversas entidades para a criação da área científica de enfermagem dentro do domínio científico "Ciências da vida e da Saúde"
	Identificação de fontes de financiamento para projectos de investigação em enfermagem e apoio a candidaturas
	Incentivo e apoio ao *Benchmarketing* de conhecimento científico desenvolvido pelos enfermeiros
	Criação de redes, nacionais e internacionais, de aproximação da OE com as Unidades/Centros de Investigação na área científica de enfermagem
	Criação de redes multidisciplinares, nacionais e internacionais, de aproximação da OE com Unidades/Centros de Investigação
	Apoio à acreditação das estruturas direccionadas para a investigação em ciências da enfermagem
	Incentivo à prática baseada em evidência científica
	Apoio à criação e gestão de centros de investigação, inovação e desenvolvimento em Instituições de Saúde (públicas e privadas)
	Criação, direcção, edição e redacção da Revista Científica da OE
	Apoio à gestão e divulgação de bases de dados científicas junto dos enfermeiros
	Incentivo à divulgação do conhecimento produzido nos diferentes domínios do exercício profissional
	Apoio e parceria na organização de eventos científicos nacionais e internacionais
	Colaboração com publicações, nacionais e internacionais, sobre investigação na área da saúde
	Realização de sessões de trabalho com investigadores para conhecimento das evidências existentes e incentivo à sua utilização

Domínio Operacional	Actividades
Inovação e Desenvolvimento	Identificação de linhas prioritárias de investigação/inovação/desenvolvimento em enfermagem
	Identificação de linhas prioritárias de desenvolvimento de tecnologias de suporte à prestação de cuidados, ao ensino e à investigação em enfermagem
	Identificação de parceiros para construção de projectos que potenciem a inovação e desenvolvimento dos enfermeiros
	Atribuição de prémios de mérito científico
	Apoio à construção e divulgação de normas de orientação clínica resultantes de estudos de investigação
	Promoção da articulação entre ensino, investigação e prestação de cuidados

3 - DOCÊNCIA

Objectivo Operacional	Colaborar no desenvolvimento do ensino de enfermagem nos diferentes ciclos de estudos
	Reforçar a qualificação dos enfermeiros face às necessidades em cuidados de enfermagem
	Promover as condições ideais para a reorganização do ensino de enfermagem

Domínio Operacional	Actividades
Restruturação curricular	Acompanhamento e reflexão de propostas de restruturação curricular dos cursos de formação das instituições de ensino superior de enfermagem (públicas e privadas)
	Dinamização e acompanhamento de iniciativas de restruturação curricular dos cursos de formação em enfermagem
	Promoção de iniciativas sobre práticas de desenvolvimento curricular em ciências de enfermagem e saúde, face à necessidade de um projecto formativo assente na lógica de *lifelong learning*
	Realização de visitas de acompanhamento a instituições de ensino superior de enfermagem (públicas e privados)
Inovação e Desenvolvimento	Criação de parcerias com instituições de ensino (públicas e privadas) para identificação de áreas prioritárias de investigação e de desenvolvimento em enfermagem
	Incentivar a actividade da Comissão de Investigação e Desenvolvimento
	Melhoria da cooperação e parceria com as instituições de ensino superior de enfermagem em programas de inovação e desenvolvimento científico de enfermagem
	Apoio a iniciativas conducentes a práticas pedagógicas inovadoras
Supervisão	Participação, como membro do Conselho Consultivo da A3ES, nos processos de avaliação e acreditação de ciclos de estudos de instituições de ensino superior de enfermagem, bem como aprovação de normas no âmbito do sistema de garantia da qualidade do ensino superior
	Melhoria da cooperação entre instituições de saúde e instituições de ensino superior de enfermagem na supervisão dos estudantes em contexto clínico
	Articulação entre a Estrutura de Idoneidade da OE e as instituições de ensino superior de enfermagem
Capacitação do Corpo Docente	Monitorização da implementação dos requisitos expressos no RJIES e no ECDESP para a capacitação do corpo docente das instituições de ensino superior de enfermagem (públicas e privadas)
	Monitorização do desenvolvimento da qualificação académica, especialização e produção científica do corpo docente
	Registo e actualização da base de dados de gestão de enfermeiros de acordo com dados fornecidos pelas instituições de ensino superior (públicas e privadas)

4 - FORMAÇÃO

Objectivo Operacional	Promover o desenvolvimento e a valorização científica, técnica, cultural e profissional dos enfermeiros
	Reforçar a qualificação dos enfermeiros, numa lógica de aprendizagem ao longo da vida, face às necessidades em cuidados de enfermagem, ao longo do ciclo vital e em fim de vida
	Complementar a formação dos enfermeiros

Domínio Operacional	Actividades
Formação científica, técnica, cultural e profissional	Identificação de necessidades de formação dos enfermeiros
	Realização de cursos de formação, potenciando a qualidade da formação dos enfermeiros e a qualidade dos cuidados prestados
	Desenvolvimento de acções de formação profissional em áreas identificadas como prioritárias.
	Reforço das parcerias com as instituições de ensino superior e de saúde para o desenvolvimento de respostas formativas às necessidades de grupos e associações profissionais
	Restruturação do sistema de formação profissional dos enfermeiros
Acreditação da formação	Acompanhamento, assessoria e avaliação da oferta formativa para enfermeiros, no público, privado, social e militar
	Apoio à reorganização da oferta formativa para enfermeiros
	Certificação da OE como entidade formadora
	Desenvolvimento de procedimentos associados ao processo de reconhecimento e validação da qualidade da formação para enfermeiros
	Acreditação de idoneidade formativa dos centros de formação
	Creditação de acções de formação contínua que garanta a qualidade da formação disponibilizada e a sua consideração para efeitos de revalidação da cédula profissional.

5 - ASSESSORIA

Objectivo Operacional	Promover o desenvolvimento de medidas de assessoria aos enfermeiros
	Fomentar a comunicação eficaz entre os Órgãos da OE, os enfermeiros, as Instituições de Saúde e a sociedade

Domínio Operacional	Actividades
Assessoria, Aconselhamento e Recomendação	Emissão de resposta a pedidos de esclarecimento e/ou pareceres na área científica, técnica, jurídica e profissional para a tomada de decisão dos enfermeiros nos diferentes domínios do exercício
	Colaboração na definição de estratégias para a concepção e gestão de programas de desenvolvimento/promoção da melhoria contínua dos cuidados
	Colaboração e apresentação de propostas para a definição de políticas de saúde, em parceria com a tutela, as instituições de saúde e de ensino superior

6 - GESTÃO

Objectivo Operacional	Assegurar o exercício de uma função reguladora, de apoio e monitorização aos diferentes níveis de gestão
	Contribuir para que a gestão de enfermagem se afirme e seja reconhecida como componente activa e efectiva da obtenção de ganhos em saúde
	Dotar a gestão de transparência e boas práticas, como imperativo fundamental da sustentabilidade da enfermagem e do seu desenvolvimento

Domínio Operacional	Actividades
Gestão de cuidados	Colaboração com os enfermeiros gestores na definição de estratégias de gestão e acompanhamento do cumprimento da legislação nesta área
	Colaboração com os enfermeiros gestores na definição de estratégias para a concepção, gestão e liderança de projectos
	Promover a participação dos enfermeiros gestores em projectos estruturantes
	Reforço das competências de comunicação e relacionamento interpessoal dos enfermeiros gestores
	Criação de estruturas de trabalho pluridisciplinares para a melhoria da qualidade dos cuidados com regulamentação dos diferentes níveis de gestão

7 - ACTIVIDADES CORRENTES E DE SUPORTE

Domínio Operacional	Actividades
Gestão de recursos materiais	Garantir os recursos necessários ao exercício das competências da OE
	Gestão e alteração de infra-estruturas
	Actualização do inventário e registo do património da OE
Gestão Administrativa de Recursos Humanos	Separação do Departamento de RH e Financeiro
	Criação de *benefits* para colaboradores da OE, cartão de alimentação, seguro de saúde, entre outros
	Elaboração do regulamento interno de avaliação do desempenho dos colaboradores
	Actualização dos processos individuais dos colaboradores
	Reorganização dos serviços tendo em conta a satisfação e racionalização de recursos
	Reuniões periódicas com os colaboradores
Condições de trabalho e ambientais	Propor medidas para redução de consumos de água e de energia
	Alteração de horários de trabalho
	Promoção da reciclagem de materiais e consumíveis
Procedimentos internos	Revisão do valor dos emolumentos devidos à OE em procedimentos internos
	Revisão dos regulamentos e regimentos internos
Gestão Administrativa, Financeira e Patrimonial	Administração dos bens financeiros e patrimoniais
	Colaboração com a OTOC para a implementação dos processos de contratualização destinados à aquisição de bens e serviços de acordo com as regras da contratação pública
	Implementação de processos destinados à organização, monitorização e execução da gestão orçamental. Envio anual de contas ao Tribunal de Contas

Domínio Operacional	Actividades
Gestão Documental	Administração das aplicações de regulação do acesso por parte dos utilizadores
	Eficiência nas diferentes solicitações/questões/sugestões apresentadas pelos membros/pessoas
	Actualização dos registos dos enfermeiros na base de dados
	Instrução do processo de admissão ao título de enfermeiro e de enfermeiro especialista pela Comissão de Atribuição de Títulos
Comunicação Interna e Externa	Criação da Marca OE, *Branding*
	Gestão de conteúdos de carácter institucional na página Web da OE, gestão e actualização dos conteúdos
	Nova página Web da OE, novos conteúdos e novos canais de comunicação
	Produção e divulgação de conteúdos nos meios de comunicação social e canais internos
Formação e Desenvolvimento Organizacional	Levantamento de necessidades de formação dos colaboradores da OE
	Desenvolvimento profissional e qualificação dos colaboradores da OE

8 - COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL E PARTICIPAÇÃO EM PROJECTOS E GRUPOS DE TRABALHO

Domínio Operacional	Actividades
Participação em comissões e grupos de trabalho nacionais (autopropostos)	Comissões e grupos de trabalho para o desenvolvimento e valorização profissional dos enfermeiros
	Definição de colaboradores da OE para assessoria aos projectos
	Definição das comissões e grupos de trabalho
Participação em representações internacionais (autopropostos)	EFN – European Federation of Nurses Associations
	Organização Mundial de Saúde
	EFNNMA - European Forum of National Nursing and Midwifery Associations
	EFPC - European Forum for Primary Care
	STTI - Sigma Theta Tau International
	EurHeCA - European Health professionals Competent Authorities
	International Council of Nursing
Participação em representações nacionais (a convite)	Representação da OE em eventos científicos nacionais ou outros
Participação em representações internacionais (a convite)	Representação da OE em eventos científicos internacionais ou outros
Resposta a pedidos	Resposta a pedidos de cooperação institucional nacionais e internacionais
	Emissão de pareceres de acordo com as atribuições da OE
Concertação profissional	Parceria na definição estratégica da carreira, valorização e reconhecimento profissional com a tutela, organizações e associações profissionais. Estatuto de observador em ACT
	Exercício de influência para resgate do conceito de profissão de risco e desgaste rápido, com a devida compensação e reconhecimento

9 - REDE ORDEM DOS ENFERMEIROS

Domínio Operacional	Actividades
Actualização de dados	Compilação e actualização da informação sobre enfermeiros para bolsas nacionais/regionais
Captação de membros	Acções de promoção da OE, nacionais e no estrangeiro. Criação do cartão digital *benefits*
	Divulgação das actividades da OE e das Secções Regionais a nível nacional e internacional
Vinculação Profissional	Apoio à operacionalização das Cerimónias de Vinculação e Reconhecimento Profissional organizadas a nível regional
Efemérides	Operacionalização de cerimónias comemorativas de datas relevantes para a saúde e enfermagem
Empregabilidade	Incentivo à qualificação progressiva e ao acompanhamento próximo
	Criação de gabinete de apoio a recém-licenciados
	Monitorização da empregabilidade dos enfermeiros
	Reforço de parcerias institucionais com entidades empregadoras nacionais e internacionais
	Monitorização do percurso profissional dos enfermeiros
Rede OE	Criação de fóruns de partilha entre órgãos regionais e nacionais
	Criação da Via Verde Bastonária
	Criação do Conselho de Opinião
	Regulamentação do Enfermeiro de Ligação à Ordem
	Participação em actividades promovidas pela sociedade, associações profissionais ou outras
	Certificação Digital da OE e alteração do Gabinete de Comunicação e Imagem

Domínio Operacional	Actividades
Sistemas de Informação em Enfermagem	Participação na concepção da arquitectura e definição dos requisitos, acompanhamento, certificação da utilização, operacionalidade e desenvolvimento dos sistemas de informação e documentação em enfermagem
	Promoção da garantia da qualidade da informação produzida pelos enfermeiros
	Promoção da visibilidade da qualidade dos cuidados de enfermagem
	Actualização da plataforma de notificação, anónima, de não conformidades decorrentes do exercício profissional
Estrutura de Idoneidades	Criação de processos de normalização de candidatura à acreditação da idoneidade formativa dos contextos de prática clínica e certificação de competências do supervisor clínico
	Assegurar uma relação de proximidade com os enfermeiros durante a instrução dos processos de candidatura
	Optimizar os processos de operacionalização da plataforma informática
Internacionalização	Criação do conselho internacional com rede de contactos internacionais de enfermeiros Portugueses a trabalhar no mundo
	Acompanhamento da mobilidade internacional dos enfermeiros Portugueses
	Promoção de contactos privilegiados com Congéneres Internacionais, Instituições de Saúde, ou outras, que acolham enfermeiros Portugueses a trabalhar no estrangeiro. Simplificação de procedimentos documentais
Qualidade	Preparação da Certificação subjacente ao Sistema de Gestão da Qualidade
	Divulgação de procedimentos para a garantia do Sistema de Gestão da Qualidade
	Certificação e manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade através da normal ISO 9001:2008
Empreendedorismo	Criação e divulgação de procedimentos que facilitem o apoio a iniciativas empreendedoras
Provedoria e Assessoria	Criação e regulamentação da figura do Provedor do enfermeiro
	Criação e regulamentação da figura do Provedor do cidadão
	Preparação de assessoria jurídica aos Enfermeiros a nível nacional e regional
Protocolos e Parcerias	Criação de protocolos/parcerias com diversas entidades prestadoras de serviços para proporcionar vantagens aos enfermeiros (e agregado familiar) em cartão digital *benefits*

10 - ORÇAMENTO

Contexto Actual

A Ordem dos Enfermeiros não é excepção ao preocupante cenário económico e social do País. Está, aliás, obrigada à gestão criteriosa, racional e transparente de um património que pertence a todos os enfermeiros.

Essa obrigação de transparência financeira é também uma obrigação social, não só porque a OE é a cara de todos os enfermeiros mas também pelo papel que lhe é atribuído pelo Estado.

A Ordem dos Enfermeiros precisa comunicar eficazmente para os enfermeiros e para as pessoas, simplificando processos e fluxos. O orçamento para 2016 mantém características que temos vindo a relevar em anteriores orçamentos, isto é, prudência, sem contudo esquecer o esforço arrojado que tem de ser levado a cabo para se atingirem os objectivos a que nos propomos centrados no lema deste novo mandato – Uma Ordem com Enfermeiros, para os Enfermeiros, uma ORDEM DOS ENFERMEIROS.

Princípios Orientadores

Os orçamentos correntes e de investimento foram preparados com base nos pressupostos e previsões abaixo desenvolvidos e o plano de actividades para 2016. O orçamento deste primeiro ano só pode ser encontrado com base na informação histórica de 2015, logo, as previsões relativas ao orçamento corrente são suportadas nas estimativas efectuadas para este período, a partir da informação já conhecida. Os próximos orçamentos serão estruturados de forma diferente, com mais detalhe e reflectindo cada uma das despesas em rubricas próprias por departamentos.

Pressupostos

Para o orçamento de 2016, nomeadamente no que se refere aos custos, foi considerado o valor da taxa de inflação prevista para o ano em referência e o crescimento da actividade resultante da actuação da OE sobretudo em novas áreas. O ano de 2016 é também marcado por uma transição de mandato que ocorreu a 31 de Janeiro de 2016.

Orçamento Corrente

O orçamento corrente para o ano de 2016, no que se refere à previsão de rendimentos é o que seguidamente se apresenta – **Quadro 1:**

1) Rendimentos e Ganhos

QUADRO 1 – Rendimentos e Ganhos

Rendimentos e ganhos	Total Realizado Bruto - 2015	Valor Realizado Líquido – 2015(1)	Previsto Bruto 2016	Previsto Líquido 2016 (2)
Quotização	7 153 517,00 €	4 578 250,88 €	7 332 444,00 €	4 692 764,16 €
Emolumentos	77 519,58 €	77 519,58 €	25 045,72 €	25 045,72 €
rend. Patrocinios e colaboraçoes	40 628,00 €	40 628,00 €	0,00 €	0,00 €
Descontos e abatimentos	-26 428,35 €	-26 428,35 €	0,00 €	0,00 €
Subsidios dos Estado e outros entes	1 033,71 €	1 033,71 €	0,00 €	0,00 €
Reversões de pedas de imparidade	233 918,11 €	233 918,11 €	0,00 €	0,00 €
Ganhos por aumentos de justo valor				0,00 €
Em instrumentos financeiros	1 476,51 €	1 476,51 €	1 476,51 €	1 476,51 €
Outros Rendimentos e Ganhos				0,00 €
Rendimentos Suplementares	107 461,28 €	107 461,28 €	2 905,66 €	2 905,66 €
Outros	218 138,17 €	218 138,17 €	10 000,00 €	10 000,00 €
Juros de Divid. E outros Rend. Simil.	118 064,66 €	118 064,66 €	114 719,81 €	114 719,81 €
Total	7 925 328,67 €	5 350 062,55 €	7 486 591,70 €	4 846 911,86 €

(1) Após distribuição da percentagem de quotização por Secções Regionais, no montante de 2.575.266,12€ reflectidos em custos na rubrica – Percentagem quotização emitida (Secções Regionais).

(2) Após distribuição da percentagem de quotização por Secções Regionais, no montante de 2.603.594,05€ reflectidos em custos na rubrica – Percentagem quotização emitida (Secções Regionais).

a) Quotização

As quotas da OE constituem a principal fonte de financiamento para o desenvolvimento da sua actividade. Neste contexto, e com base no número de membros a 31 de Dezembro de 2015, o total de quotização prevista para o ano de 2016 é a que consta do quadro que seguidamente se apresenta:

QUADRO 2 – Previsão de quotização

Nº Enfermeiros *	Quota Fixa Mensal	Quota Fixa Anual	Total Anual
67 893	9,00 €	108,00 €	7 332 444,00 €

* Enfermeiros a 31.12.2015

O valor total de quotização emitida é contabilizado inteiramente na sede sendo posteriormente "distribuído" pelas secções regionais numa percentagem correspondente a **30%** do valor facturado respectivamente, para as seções regionais do Norte, Centro e Sul, sendo que no caso das secções regionais das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira **acresce** ainda **3%**, respectivamente, **da facturação total da Ordem dos Enfermeiros**.

De acordo com os pressupostos anteriores, a previsão do valor a distribuir pelas diversas Secções Regionais será o que seguidamente se apresenta:

QUADRO 3 – Previsão da distribuição do valor da quotização pelas Secções Regionais

Secção Regional	Nº Membros	Percentagem da faturação a atribuir às Secções Regionais
Açores	1 976	283 995,72 €
Centro	14 386	466 106,40 €
Madeira	2 076	287 235,72 €
Norte	22 317	723 070,80 €
Sul	27 138	879 271,20 €
Total	**67 893**	**2 639 679,84 €**
	Proveito da Sede	**4 692 764,16 €**
	Total Geral	**7 332 444,00 €**

2) Gastos e Perdas

No que se refere a gastos e perdas, não obstante a informação anteriormente referida no que se refere aos diversos pressupostos considerados, foi igualmente considerado todo o saber adquirido pela experiência de todos os envolvidos na elaboração do orçamento quanto às necessidades financeiras para o funcionamento regular da instituição bem como os projectos e acções a implementar no ano de 2016. O quadro seguinte ilustra a previsão de gastos e perdas para o ano de 2016:

QUADRO 4 – Orçamento Gastos e Perdas

Gastos e perdas	Realizado 2015	Previsto 2016
Fornecimentos e Serviços Externos	2 699 363,12 €	2 814 991,11 €
Gastos com o Pessoal	1 104 601,58 €	1 116 752,20 €
Amortizações	52 269,36 €	52 269,36 €
Perdas por imparidade	19 640,87 €	25 000,00 €
Provisões do exercício	85 000,00 €	0,00 €
Outros Gastos e Perdas		
Impostos	11 328,89 €	11 453,51 €
Outros	295 576,07 €	298 827,41 €
Percentagem Quotização Emitida	2 575 266,12 €	2 639 679,84 €
Outros não especificados	473 026,88 €	355 230,18 €
Custos com apoios financeiros concedidos	1 000,00 €	0,00 €
Gastos e Perdas de Financiamento	12 258,80 €	12 258,80 €
Total	**7 329 331,69 €**	**7 326 462,40 €**

Nesta área merecem referência as seguintes rubricas:

a) Fornecimentos e Serviços Externos

I. Trabalhos Especializados

Nesta rubrica é de salientar a actividade editorial da Ordem, que será continuada através de publicações periódicas e não periódicas. Pretende-se, também, continuar com a publicação dos Cadernos da Ordem, que incluirão Manuais/Guias Orientadores de Boas Práticas. Inclui-se ainda aqui toda a restante informação disponibilizada neste tipo de suporte aos membros. Assume-se também aqui como particular relevância a aposta nas novas tecnologias no sentido de aproximar mais o membro à sua Ordem.

II. Deslocações e estadias

Integra nomeadamente os custos com deslocações e estadias dos membros dos Órgãos, cujas despesas sejam assumidas a nível nacional, Assembleia-Geral, Grupos de Trabalho, Estudos e Representação Nacional e Internacional, designadamente no âmbito do cumprimento das suas designações estatutárias;

III. SIBS

Valor referente à utilização do multibanco para pagamento de quotas. Este valor, apesar de ser significativo, considera-se que é uma opção de pagamento muito cómoda para os membros.

IV. Seguros

Aqui assume-se com particular relevância o seguro de responsabilidade civil profissional que a Ordem dos Enfermeiros disponibiliza a todos os membros que tenham a sua quotização regularizada.

b) Gastos com o Pessoal

O acréscimo desta rubrica justifica-se pelo aumento médio da massa salarial, nomeadamente devida pelos encargos previstos no aumento do número de efectivos, decorrente sobretudo do crescimento da actividade da Ordem.

c) Perdas por imparidade

Valor relativo a facturação em divida, na parte que corresponde à Sede, que de acordo com o histórico se considerada de difícil cobrança.

d) Outros Gastos e Perdas – outros

Nesta rubrica é de destacar sobretudo o valor relativo às quotizações associativas, nomeadamente a referente ao ICN, CNOP, EFN, EFPC, HORATIO e EFNNMA.

e) Percentagem de quotização emitida

Esta rubrica compreende apenas os valores referentes às percentagens a transferir para as Secções Regionais.

f) Outros não especificados

Os custos aqui incluídos relacionam-se sobretudo enfermeiros contratados e/ou cedidos para trabalhar nas diversas estruturas da Ordem dos Enfermeiros.

RESULTADO LIQUIDO

O resultado líquido previsto para o exercício 2016 é o que seguidamente se apresenta – Quadro 5:

QUADRO 5 – Resultado líquido previsto

Resultado	Realizado 2015	Previsto 2016
Resultado Liquido	595 996,98 €	160 129,30 €

ESTRUTURA FINANCEIRA

Orçamento de Investimento

A realização do orçamento de investimento (**QUADRO 6**) fica condicionada à garantia de manutenção de estabilidade financeira. No entanto, a renovação periódica de equipamentos e a procura das melhores soluções que garantam a optimização dos recursos existentes será valorizada.

QUADRO 6 – Orçamento Investimento

Ativos Fixos Tangíveis	Realizado 2015	Previsto 2016
Equipamento administrativo	0,00 €	30 000,00 €
Equipamento informático	0,00 €	35 000,00 €
Outros ativos fixos tangíveis	0,00 €	700 000,00 €
TOTAL	0,00 €	765 000,00 €

Disponibilidades Financeiras

Importa aqui referir que o pagamento efectivo e em tempo útil das quotas proporcionará disponibilidade para a concretização da missão da Ordem dos Enfermeiros.

Mais do que isso, o que os enfermeiros pretendem que seja a sua casa só o será se todos contribuirmos para que isso aconteça verdadeiramente. A OE como prestadora de serviços aos enfermeiros e detentora de uma marca forte no mercado depende apenas e só da vontade e do cumprimento de direitos e deveres por todos nós.

Aprovado em reunião do Conselho Directivo de 22 de Abril de 2016

A Presidente do Conselho Directivo

Ana Rita Pedroso Cavaco

ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA

PLANO DE ATIVIDADES A DESENVOLVER EM 2016

APROVADO POR UNANIMIDADE, COM ALTERAÇÕES, NA ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA, 04 DE MARÇO, EM LISBOA

PROPOSTA APROVADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

DA MESA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Plano de Atividades do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária para o ano de 2016, que tem por finalidade definir as opções estratégicas e as atividades a desenvolver no ano. Pretendemos ser um Colégio aberto, ao serviço dos Enfermeiros Especialistas em Enfermagem Comunitária, dando-lhe visibilidade e afirmação no contexto dos cuidados de saúde primários e nas comunidades onde estão inseridos.

A prática da Enfermagem orientada para comunidade parte de uma filosofia de prestação de serviços de Enfermagem que envolve a prestação de cuidados de saúde, pelo Enfermeiro Especialista em Enfermagem Comunitária e Saúde Pública, através do diagnóstico e investigação dos principais problemas de saúde e ambientais da comunidade, da vigilância da saúde e da monitorização e avaliação do estado de saúde da comunidade e da população.

Tem como o objetivo prevenir a doença e a incapacidade e promover, proteger e manter a saúde, de forma a criar condições em que as pessoas possam ser autónomas e saudáveis (Lancaster 2011).

2. COLÉGIOS DAS ESPECIALIDADES

De acordo com o Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, os Colégios das Especialidades são os órgãos profissionais especializados, constituídos pelos membros da Ordem habilitados com o título profissional da respetiva especialidade. Existem tantos Colégios quantas as especialidades.

Cada Colégio elege uma mesa, com um presidente e dois secretários, por sufrágio direto, secreto e periódico de entre os membros detentores da respetiva especialidade.

2.1. COMPETÊNCIA DOS COLÉGIOS DAS ESPECIALIDADES

Compete aos Colégios das Especialidades:

- Promover o desenvolvimento das relações científicas e profissionais entre os membros da especialidade;
- Elaborar os estudos sobre assuntos específicos da especialidade;
- Definir as competências específicas da especialidade, a propor ao Conselho Diretivo;
- Elaborar os programas formativos da respetiva especialidade, a propor ao Conselho Diretivo;
- Acompanhar o exercício profissional especializado em articulação com os Conselhos de Enfermagem Regionais;
- Definir Padrões de Qualidade de Cuidados de Enfermagem Especializados e zelar pela sua observância no exercício profissional;
- Elaborar e aprovar o seu regimento.

3. ATIVIDADES A DESENVOLVER EM 2016

Apresenta-se o conjunto das atividades do Colégio para o ano de 2016 sob três linhas orientadoras, já definidas em anos anteriores na Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária:

- Aproximar a Ordem dos Enfermeiros (OE) aos enfermeiros e cidadãos;
- Promover a segurança e qualidade dos cuidados através da efetiva regulação do exercício profissional;
- Intervir na qualidade e promover o desenvolvimento profissional.

3.1. APROXIMAR A ORDEM DOS ENFERMEIROS (OE) AOS ENFERMEIROS E CIDADÃOS

Neste 1º ano de mandato, além de desenvolvermos as atividades próprias das competências do Colégio, focamo-nos na aproximação aos Enfermeiros Especialistas em Enfermagem Comunitária numa dinâmica de relação que nos permita conhecermo-nos e, em conjunto, delinear estratégias para uma Enfermagem avançada no desenvolvimento de competências técnicas, científicas e relacionais centradas na pessoa, família e grupo a cuidar. Mas também na nossa afirmação profissional no Serviço Nacional de Saúde.

Para isso propomos as seguintes atividades:

ATIVIDADES	OBJETIVOS	DATA PREVISTA	LOCAL
Realização da 1ª Assembleia do Colégio de Especialidade de Enfermagem Comunitária	• Cumprir com os estatutos da OE	04 de março	Lisboa
Reunião com as associações profissionais; APEEEC - Associação Portuguesa de Enfermeiros Especialistas em Enfermagem Comunitária APECSP - Associação Portuguesa de Enfermeiros de Cuidados de Saúde Primários AUCC - Associação de Unidade de Cuidados na Comunidade USF – AN – Unidade de Saúde Familiar – Associação Nacional ANET - Associação Nacional de Enfermeiros do Trabalho	• Conhecer o trabalho desenvolvido pelas associações. • Mostrar disponibilidade para trabalho conjunto • Refletir sobre as boas práticas	A definir	A definir
Reunião por Secção Regional com Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional (VAEP)	• Conhecer a realidade do trabalho dos Enfermeiros Especialistas • Desenvolver proximidade com as Secções Regionais	A definir	
Comemoração do Dia Internacional do Enfermeiro em colaboração com as Secções Regionais	• Dar visibilidade à profissão de Enfermagem.	12 de maio	A definir
Encontro de Boas Práticas em Enfermagem Comunitária	• Promover a qualidade dos Cuidados a prestar à família pessoa/comunidade	A definir	A definir
Descentralizar 4 das 12 Reuniões	• Aproximar o Colégio às Secções Regionais.	Ao longo do ano	
Manter os membros informados sobre os pareceres elaborados, e notícias que se considerem importantes	• Criar proximidade; • Dar a conhecer o trabalho do Colégio da Especialidade	Ao longo do ano	

3.2. PROMOVER A SEGURANÇA E QUALIDADE DOS CUIDADOS ATRAVÉS DA EFETIVA REGULAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

É nossa intenção trabalhar para o desenvolvimento do papel de perito na equipa de saúde na área de Enfermagem de Saúde Familiar. Equacionar os contributos dos Modelos de Avaliação e Intervenção Familiar no desenvolvimento das práticas de Enfermagem de Saúde Familiar e dinamizar a construção e difusão do saber nas áreas da Enfermagem de Saúde Familiar e Enfermagem Comunitária, e continuar a fomentar as dotações seguras em Cuidados de Saúde Primários.

ATIVIDADES	OBJETIVO	DATA PREVISTA	LOCAL
Seminário sobre competências do Enfermeiro de Família – Secção Regional do Sul	• Desenvolver competências na área da Enfermagem de Saúde Familiar e Comunitária	A definir	A definir
Desenvolver reuniões científicas com os Enfermeiros e Peritos na área dos Cuidados de Saúde Primários (CSP)	• Debater assuntos relacionados com as boas práticas	A definir	A definir

3.3. INTERVIR NA QUALIDADE E PROMOVER DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL.

Compete aos enfermeiros especialistas em Enfermagem Comunitária assegurar as melhores respostas às necessidades em saúde da população. Nesse âmbito propomo-nos seguir políticas de desenvolvimento profissional dos enfermeiros à luz de objetivos de ganhos em saúde e estimular processos de mudança e inovação à luz do conhecimento científico e da investigação.

ATIVIDADES	OBJETIVOS	DATA PREVISTA	LOCAL
Reuniões com a Comissão de Apoio Técnico à MCEEC	• Definir as estratégias de desenvolvimento de trabalho para o ano de 2016 • Desenvolver saberes para melhores práticas	A definir	A definir
Participação e promoção de reuniões científicas	• Desenvolver conhecimentos para melhores práticas	A definir	
Consolidação da individualização da Especialidade de Enfermeiro Especialista em Saúde Familiar	• Criar a Especialidade de Enfermagem de Saúde Familiar	Ao longo do ano	
Conclusão do Padrão de documentação Especifico para a Especialidade em Enfermagem Comunitária iniciado no mandato deste Colégio 2012-2015	• Promover o desenvolvimento profissional	Ao longo do ano	

PLANO DE ATIVIDADES A DESENVOLVER EM 2016

COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA

ATIVIDADES	OBJETIVOS	DATA PREVISTA	LOCAL
Articulação com Direção Geral da Saúde (DGS) nos programas de Saúde Pública	• Promover o desenvolvimento profissional		
Presença em eventos científicos	• Dar visibilidade à Enfermagem	Ao longo do ano	
Elaboração dos pareceres solicitados e da competência do Colégio	• Dar cumprimento às competências do Colégio	Ao longo do ano	
Preparação do Encontro dos Enfermeiros Especialista em Enfermagem Comunitária	• Dar a conhecer os projetos desenvolvidos pelos Enfermeiros Especialista em Enfermagem Comunitária	Início de 2017	

Lisboa, 4 de março de 2016
Pl' A Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária

Enf. Clarisse Louro
Presidente

ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA

PLANO DE ATIVIDADES A DESENVOLVER EM 2016

APROVADO POR UNANIMIDADE, COM ALTERAÇÕES, NA ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA, 05 DE MARÇO, EM LISBOA

PROPOSTA APROVADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016
DA MESA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA

SUMÁRIO:

0. NOTA INTRODUTÓRIA 3

1. MISSÃO 4

2. ATIVIDADES PLANEADAS 5

NOTA FINAL 11

0. NOTA INTRODUTÓRIA

"O enfermeiro especialista é o enfermeiro habilitado com um curso de especialização em enfermagem ou com um curso de estudos superiores em enfermagem, a quem foi atribuído um título profissional que lhe reconhece competência científica, técnica e humana para prestar além de cuidados de enfermagem gerais, cuidados de enfermagem especializados na área da sua especialidade." (Artigo 4.º do REPE).

Os Colégios de Especialidade são os órgãos profissionais especializados, constituídos pelos membros da Ordem que detenham o título profissional da respetiva especialidade (Artigo 39.º dos Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, publicado pelo Decreto Lei n.º 104/98, de 21 de abril, alterado e republicado em anexo à Lei n.º 156/2015 de 16 de Setembro).

Cada Colégio elege uma mesa, com um presidente e dois secretários, por sufrágio direto, secreto e periódico de entre os membros detentores da especialidade (Artigo 41.º dos Estatuto da Ordem, dos Enfermeiros, publicado pelo Decreto Lei n.º 104/98, de 21 de abril, alterado e republicado em anexo à Lei n.º 156/2015 de 16 de Setembro).

Os Enfermeiros são a base dos cuidados de saúde. As suas competências técnicas e não técnicas são exigidas em contextos complexos de prática clinica. Apesar do atual contexto de constrangimentos e dificuldades, a qualidade dos cuidados de enfermagem especializados não podem ser postos em causa. Mesmo que tenha decorrido pouco tempo da tomada de posse, não havendo possibilidade de considerarmos toda a realidade, trabalharemos juntos neste sentido. E porque "o caminho se faz caminhando", iniciamos agora a nossa caminhada, que certamente não será solitária, tendo presente o desígnio fundamental da atual Ordem dos Enfermeiros: "Uma Ordem com os Enfermeiros".

1. MISSÃO

A missão do Colégio centra-se no desenvolvimento das diferentes competências estabelecidas n.º 1 do Artigo 42.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, nas quais:

a) Promover o desenvolvimento das relações científicas e profissionais, entre os membros da especialidade;

b) Elaborar estudos sobre assuntos específicos da especialidade;

c) Definir as competências específicas da especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, a propor ao conselho diretivo;

d) Elaborar os programas formativos da especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, a propor ao conselho diretivo;

e) Acompanhar o exercício profissional especializado em Enfermagem Médico-Cirúrgica em articulação com os conselhos de enfermagem regionais;

f) Definir padrões de qualidade de cuidados de enfermagem especializados e zelar pela sua observância no exercício profissional especializado.

2. ATIVIDADES PLANEADAS

Em Enfermagem o exercício da atividade profissional é vasto e pode decorrer nas áreas de atuação de: prestação de cuidados, investigação, docência, formação, assessoria e gestão tendentes à melhoria e evolução da prestação dos cuidados de enfermagem (Artigo 9.º REPE; Parecer n.º 10/2011 do Conselho de Enfermagem). Neste sentido, a proposta do Plano de Atividades da Mesa do Colégio de Especialidade em Enfermagem Médico-cirúrgica, engloba todas as áreas referidas. Tomamos também a liberdade de introduzir um conjunto de atividades, que designamos “atividades correntes/atividades de suporte”, referindo-se àquelas que orientam a gestão interna da Mesa do Colégio de Especialidade.

Face ao período de tempo previsto para conceptualizar este plano, as atividades nele apresentadas refletem o sentido ecológico para áreas que se vislumbram como prioritárias.

Quadro 1 - ATIVIDADES PLANEADAS PARA 2016

Domínio Operacional	Objetivo	Atividade
Prestação de Cuidados	• Promover o desenvolvimento da qualidade dos cuidados especializados na área de Enfermagem Médico-Cirúrgica; • Promover o desenvolvimento de relações com a sociedade, com vista à proximidade e visibilidade social dos cuidados de enfermagem especializados; • Reforçar o apoio aos percursos profissionais dos membros do Colégio dotando as instituições de saúde de enfermeiros qualificados.	• Colaboração na identificação de focos sensíveis aos cuidados de Enfermagem especializados na área de competência do colégio; • Colaboração no desenvolvimento e edição de manuais de boas práticas clínicas; • Acompanhamento do exercício profissional especializado com monitorização do percurso profissional dos membros do Colégio; • Realização de visitas de acompanhamento às Unidades de Cuidados; • Emissão de Pareceres na área técnica do Colégio, envolvendo peritos; • Criação de comissões e grupos de trabalho de assessoria técnica ao desenvolvimento da qualidade de cuidados especializados entre outras, para o cálculo das necessidades de dotações seguras dos enfermeiros especialistas Médico-Cirúrgica; • Reunião de trabalho com associações/sociedades relevantes para a atividade do Colégio; • Colaboração e parceria com a Comissão da Qualidade dos Cuidados de Enfermagem.

Domínio Operacional	Objetivo	Atividade
Investigação	• Promover o desenvolvimento e a valorização científica dos membros do Colégio; • Promover o desenvolvimento da qualidade dos cuidados especializados na área Médico-Cirúrgica pela prática baseada em evidências científicas; • Fortalecer a visibilidade profissional e dos cuidados especializados em Enfermagem Médico-Cirúrgica no seio da comunidade científica.	• Colaboração no desenvolvimento e divulgação de estudos científicos relevantes para o colégio; • Participação em ações de divulgação e debate a nível regional, nacional e internacional; • Desenvolvimento de trabalho de proximidade com associações científicas relevantes para o colégio; • Participação em eventos científicos relevantes para a atividade do colégio; • Divulgação de experiências da prática clínica no âmbito da Enfermagem Médico-Cirúrgica; • Organização do IV Encontro do Colégio do Colégio da Especialidade de EMC; • Colaboração e parceria com a Comissão de Investigação e Desenvolvimento.

Domínio Operacional	Objetivo	Atividade
Docência	• Contribuir para promoção do desenvolvimento da qualidade do ensino e consequentemente dos cuidados especializados na área de Enfermagem Médico-Cirúrgica num trabalho de proximidade com instituições de ensino de enfermagem (públicas e privadas); • Promover as condições ideais para a reorganização do ensino pós graduado de Enfermagem Médico-Cirúrgica.	• Apreciação de planos de estudos de Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização e de Cursos de Mestrados em Enfermagem Médico-Cirúrgica; • Acompanhamento e análise de propostas de restruturação curricular dos cursos de formação pós graduada em Enfermagem Médico-Cirúrgica; • Definição dos saberes e experiências formativas que respondam ao perfil de competências aprovadas; • Desenvolvimento de um trabalho de proximidade com Instituições de Ensino de Enfermagem, propondo áreas prioritárias de investigação e ensino no âmbito da área de competências do Colégio; • Participação em reuniões e eventos científicos, ou outros, organizados em parceria com instituições de ensino de enfermagem que contribuam para o desenvolvimento da Enfermagem Médico-Cirúrgica; • Promoção de parcerias com as instituições de Ensino de Enfermagem.
Formação	• Promover o desenvolvimento e valorização científica, técnica, cultural e profissional dos membros do Colégio; • Otimizar a relação com os membros do Colégio, com vista a um maior envolvimento e proximidade; • Instigar a adequação da formação e do desenvolvimento profissional reforçando a qualificação dos membros do Colégio numa lógica de lifelong learning, face às necessidades da comunidade em cuidados de Enfermagem Médico-Cirúrgica.	• Desenvolvimento de um trabalho de proximidade com as instituições de ensino superior de enfermagem e de saúde para o desenvolvimento de respostas formativas às necessidades dos membros do Colégio; • Participação e divulgação de programas formativos relevantes para o Colégio; • Reforço do apoio à oferta formativa para os membros do Colégio; • Organização do IV Encontro do Colégio da Especialidade de EMC a acontecer em datas adjacentes à Assembleia ordinária do Colégio.

Domínio Operacional	Objetivo	Atividade
Assessoria	• Promover o desenvolvimento de medida de assessoria aos membros do Colégio, com vista a um maior envolvimento e proximidade; • Fomentar a comunicação eficaz entre os membros do colégio com outros órgãos da Ordem dos Enfermeiros, com as instituições e com a sociedade.	• Emissão de resposta a pedidos de esclarecimento e/ou pareceres na área científica, técnica e profissional do Colégio, como suporte à tomada de decisão dos seus membros; • Efetivação de assessoria aos membros do Colégio; • Divulgação dos pareceres e atividades desenvolvidas pelo colégio EMC ou de áreas de interesse do Colégio; • Representação do Colégio em eventos; • Dinamização do micro *webpage* do Colégio como veículo de transmissão da informação produzida; • Realização de visitas institucionais a convite, ou autopropostas; • Colaboração na definição de estratégias para a conceção e gestão de programas de desenvolvimento da área de especialidade; • Participação em reuniões de grupos de trabalho de associações/sociedade de enfermeiros e que potenciem as atividades do colégio; • Participação em reuniões com outros Órgãos da Ordem dos Enfermeiros.
Gestão	• Promover medidas para a gestão participada dos membros do Colégio nas instituições de saúde; • Promover medidas para a gestão participada dos membros do Colégio na gestão dos cuidados.	• Colaboração com os membros do Colégio na definição de estratégias de gestão dos cuidados; • Colaboração com os membros do Colégio na definição de estratégias para a conceção, gestão e liderança de projetos de cuidados; • Promoção da articulação com as instituições de ensino de enfermagem, ou outras, para o desenvolvimento de métodos e técnicas de planeamento, implementação e gestão de equipas.

Domínio Operacional	Objetivo	Atividade
Atividades Correntes e/ou Atividades de Suporte	• Assegurar o funcionamento da estrutura organizacional da mesa do Colégio; • Garantir o cumprimento das funções estatuarias; • Promover o desenvolvimento de relações com a sociedade, com vista à proximidade e visibilidade social da enfermagem;	• Realização de Assembleia/reuniões ordinárias da Mesa do Colégio; • Elaboração e aprovação do Regimento da Mesa do Colégio; • Elaboração e submissão do plano de atividades do Colégio; • Participação em reuniões e outras atividades com outros órgãos da OE; • Articulação com os órgãos nacionais e regionais favorecendo a comunicação e parcerias; • Reuniões de trabalho com associações/sociedades com ação relevante para o Colégio; • Colaboração em eventos científicos de iniciativa de associações/sociedades; • Celebração de efemérides em parceria com associações/sociedades e outros Órgãos da OE; • Resposta ao expediente e plano de atividades do Colégio.

NOTA FINAL

A proposta de plano de atividades aqui apresentado é um ponto de partida mas, ao mesmo tempo de continuidade de um trabalho conjunto entre os membros do Colégio, as instituições do ensino Superior com formação em Enfermagem Médico-Cirúrgica e as associações/sociedades de enfermeiros (ou que incluem enfermeiros). O plano de atividades proposto pretende ser realista, dinâmico e exequível.

Estamos cientes da necessidade de mudança e evolução da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, por isso contamos com o contributo de todos os membros do Colégio.

Lisboa, 5 de março de 2016
Pl' A Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-cirúrgica

Enf. Catarina Alexandra Lobão
Presidente

ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO

PLANO DE ATIVIDADES A DESENVOLVER EM 2016

APROVADO POR UNANIMIDADE, COM ALTERAÇÕES, NA ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO, EM 04 DE MARÇO DE 2016, EM LISBOA

PROPOSTA APROVADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

DA MESA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO

SUMÁRIO

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DA MESA DO COLÉGIO DE ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO 3

2. BREVE APRESENTAÇÃO 4

3. DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO PARA 2016 5

4. EVENTOS/ATIVIDADES PARA 2016 8

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DA MESA DO COLÉGIO DE ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO

Mensagem

É chegado o momento de planear um novo ano de trabalho! Depois de um mandato em que foram canalizados esforços no sentido de dar resposta atempada aos vários desafios que foram sendo colocados e criados novos desafios desenhando caminhos com o envolvimento de todos os enfermeiros especialistas em enfermagem de reabilitação (EEER), pensamos estar agora em condições de planear um ano de forma mais sustentada e realista.

Neste planeamento são tidas em linha de conta as grandes opções do mandato da Ordem dos Enfermeiros (OE), delas decorrendo cinco áreas de intervenção objetivos centrais e para lhes responder um conjunto de objetivos e atividades.

Apesar do atual contexto de constrangimentos e dificuldades, estamos certos do sucesso da enfermagem, em geral, e dos EEER em particular. E acreditamos que uma parte importante deste sucesso está relacionada com o perseguir do desígnio fundamental da Ordem dos Enfermeiros: "a defesa dos interesses gerais dos destinatários dos serviços de Enfermagem e a representação e defesa dos interesses da profissão (Art. 3º)

É por isso que a qualidade dos cuidados de enfermagem especializados na área de intervenção da Enfermagem de Reabilitação será uma prioridade!

O sucesso deste plano de atividades, estamos certos, contribuirá para o sucesso da Enfermagem como um todo bem como para o sucesso da intervenção da Ordem dos Enfermeiros neste novo mandato que agora se inicia.

Por isso, entendemos que nada faz maior sentido que trabalhar em estreita colaboração com todos os outros Órgãos da Ordem dos Enfermeiros e com Associações/Organizações de Profissionais e/ou de Doentes com intervenção próxima ao Colégio.

Será desta cooperação e partilha que emerge a força que promove o desenvolvimento da Profissão e da especialidade.

E porque o Colégio somos todos nós, EEER, contamos com a colaboração de cada um para o crescimento do grupo, adivinhando-se assim que a proximidade entre a Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação (MCEER) e os membros do Colégio continuará a ser prioridade no ano 2016

Presidente da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação
Enfermeiro Belmiro Rocha

2. BREVE APRESENTAÇÃO

2.1 Enquadramento

Os Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Reabilitação (EEER) devido à sua formação diferenciada e experiência acrescida têm as condições necessárias para "tomar decisões relativas à promoção da saúde, prevenção de complicações secundárias, tratamento e reabilitação, maximizando o potencial da pessoa. A sua intervenção visa promover o diagnóstico precoce e ações preventivas, de forma a assegurar a manutenção das capacidades funcionais dos clientes, prevenir complicações e evitar incapacidades, assim como proporcionar intervenções terapêuticas que visam melhorar as funções residuais, manter ou recuperar a independência nas atividades de vida, e minimizar o impacto das incapacidades instaladas (quer por doença ou acidente) nomeadamente, ao nível das funções neurológica, respiratória, cardíaca, ortopédica e outras deficiências e incapacidades. Para tal, utiliza técnicas específicas de reabilitação e intervém na educação dos clientes e pessoas significativas, no planeamento da alta, na continuidade dos cuidados e na reintegração das pessoas na família e na comunidade, proporcionando-lhes assim, o direito à dignidade e à qualidade de vida" (Diário da República, 2.ª série - N.º 35, 18 de Fevereiro de 2011: 8658).

Seguindo as tendências globais, Portugal apresenta um aumento da esperança de vida, com inerente envelhecimento da população, o que se traduz num maior número de pessoas com problemas de saúde e dependências. Também todas as estimativas apontam para o aumento da dependência de idosos, aumento das doenças de evolução prolongada, aumento da sobrevivência das pessoas com doenças crónicas assim como das pessoas com lesões potencialmente fatais (acidentes viação, acidentes de trabalho entre outros) o que se traduzirá em termos futuros no aumento dos níveis de dependência com reflexos diretos na necessidade de mais e melhores cuidados de Enfermagem de Reabilitação.

Assim, perspetiva-se o aumento da necessidade dos cuidados de enfermagem de reabilitação, o que posiciona os EEER na linha da frente do SNS para ajudar as pessoas em situação de doença aguda, crónica e com necessidades especiais, no sentido de capacitar a pessoa com deficiência, limitação da atividade e/ou restrição da participação para a sua reinserção e exercício da cidadania.

Acreditamos que os EEER pelos seus conhecimentos técnico-científicos, dinamismo, proatividade e resiliência são os melhores preparados para ajudar os cidadãos a atravessar estes desafios que se aproximam.

2.2 Missão e Visão do Órgão / Departamento / Gabinete

Missão:

A missão do Colégio centra-se no desenvolvimento das diferentes competências estabelecidas no ponto 3 Decreto-Lei n.º 161/96, de 4 de Setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 104/98, de 21 de Abril: "*Enfermeiro especialista é o enfermeiro habilitado com um curso de especialização em enfermagem ou com um curso de estudos superiores especializados em enfermagem, a quem foi atribuído um título profissional que lhe reconhece competência científica, técnica e humana para prestar, além de cuidados de enfermagem gerais, cuidados de enfermagem especializados na área da sua especialidade*".

Visão:

Que Enfermeiros Especialistas deste Colégio sejam reconhecidos profissional e socialmente pela elevada qualidade dos cuidados prestados, fruto de constante busca da excelência, comprovados por sólida produção científica em áreas relevantes para o Colégio

2.3 Recursos

Para cada evento/atividade, promovido pela MCEER, será elaborado em tempo oportuno a respetiva ficha projeto onde será descriminado dados adicionais relativos a cada um/a deles.

3. DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO PARA 2016

3.1 Áreas de intervenção, Objetivos e indicadores de resultado a atingir em 2016

A) Aproximar a Ordem dos Enfermeiros aos Enfermeiros e Cidadãos

Aproximar a Ordem dos Enfermeiros (OE), quer aos enfermeiros quer aos cidadãos é estruturante para a própria OE, sendo uma das formas de dar cumprimento a um dos seus desígnios: "servir, defendendo" o cidadão e os seus membros. Neste âmbito nas atividades previstas para 2016 pretende-se descentralizar a ação da Mesa do Colégio da Especialidade em Enfermagem de Reabilitação (MCEER), tendo como objetivo:

Objetivo 1 - Promover o Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação como um recurso aos seus membros

Decorrente do trabalho realizado no mandato anterior, pretende-se em 2016 e no sentido de continuar a aproximar os Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Reabilitação (EEER) do Colégio, ser célere nas respostas que os seus membros lhe colocam e potenciar a troca de experiencias entre os seus membros, propondo-se a continuidade das atividades já iniciadas

- Envio, via eletrónica, de informação considerada pertinente para os EEER, nomeadamente os pareceres relativos à atividade profissional destes;
- Promoção da aproximação entre associações e os EEER

Indicadores:

- N.º de pareceres emitidos
- Nº de atividades conjuntas

Objetivo 2 – Desenvolver atividades envolvendo o cidadão

A Ordem dos Enfermeiros garante a qualidade dos cuidados prestados ao cidadão devendo estabelecer relações mais próximas com aqueles alvos dos seus cuidados. Neste sentido a MCEER promoverá a:

- Aproximação às associações de utentes/doentes
- Aproximação às estruturas de poder local
- Realização de eventos comemorativos de efemeridades com relevância para área da Enfermagem de Reabilitação.

Indicadores:

- N.º de Eventos Realizados

B) Modernizar Estrutura Interna da Ordem dos Enfermeiros

A MCEER considera ser premente agilização de alguns processos internos na OE no sentido de ser mais eficiente, assim propõe-se que as atividades previstas neste âmbito tenham como objetivo:

Objetivo 3 - Agilizar processos de comunicação interna da OE

Decorrente do trabalho realizado no mandato anterior, propõe a restruturação do microsite e sua dinamização tornando-o mais interativo e ainda privilegiar a via eletrónica como o meio de eleição para envio de informação aos seus membros.

Indicadores:

- N.º de consultas do microsite
- Restruturação do *microsite*

C) Promover a Visibilidade e Valor Social da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação

Potencializar a visibilidade do contributo dos Cuidados de Enfermagem na Especialidade de Enfermagem de Reabilitação para os resultados em saúde é uma estratégia importante para o reconhecimento social da profissão e da disciplina. Neste contexto propõe-se para 2016:

Objetivo 4 -Evidenciar a importância da intervenção do EEER para a obtenção de ganhos em saúde

As atividades propostas para concretização deste objetivo estratégico estão diretamente relacionados com a intervenção dos EEER. Assim, a comemoração de eventos em áreas consideradas sensíveis à atividade dos EEER poderá ser uma das formas de o evidenciar. Propõe-se a celebração de:

- Dia Mundial da pessoa com esclerose múltipla
- Dia Mundial do doente com AVC
- Dia Internacional da pessoa com DPOC
- Dia Internacional da pessoa com Deficiência

Indicadores:

- N.º de eventos comemorativos realizados

D) Garantir a Segurança e Qualidade dos Cuidados Através da Efetiva Regulação do Exercício Profissional

A regulação do exercício profissional no âmbito da especialidade da Enfermagem de Reabilitação é uma das áreas de intervenção da OE. Assim será estruturante para a profissão a implementação e elaboração de documentos que fomentem a melhoria contínua da qualidade dos Cuidados de Enfermagem da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação. Definiu-se:

Objetivo 5 - Elaborar instrumentos de suporte ao exercício profissional de EEER

Visando impulsionar os cuidados de saúde centrados no cidadão, bem como apoiar os EEER a adoção de boas práticas baseadas na evidência científico e, na procura da excelência numa abordagem multidisciplinar e em parceria com a DGS estão envolvidos EEER no desenvolvimento de 2 Processos Assistenciais Integrados (PAI): "Asma" e "Acidente Vascular Cerebral (AVC)", instrumentos que se constituirão referência para à prática de cuidados de saúde seguros e integrados

Indicadores:

- Apresentação e divulgação dos bilhetes de identidade de indicadores do core de indicadores por categoria de enunciados descritivos dos padrões de qualidade dos cuidados de enfermagem de reabilitação
- Apresentação e divulgação de atualização de padrão documental dos cuidados de enfermagem da especialidade de enfermagem de reabilitação
- Desenvolvimento de proposta sobre dotações seguras e metodologias de trabalho em EEER
- Integração a nível nacional de ambos os Processos Assistenciais Integrados

Objetivo 6 - Acompanhar o Exercício profissional

Decorrente da função reguladora da OE emerge a necessidade de promover actividades de acompanhamento do exercício profissional, no sentido de garantir a qualidade segurança dos cuidados. Neste âmbito as Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional (VAEP) representam uma mais-valia quer na proatividade que a proximidade implica quer na monitorização dos contextos profissionais. Propõe-se assim a realização de VAEP nos diferentes contextos da prática dos CEER.

Constituir Comissão de Apoio Técnico de acordo com o n.º 2, alínea e), do artigo 41º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, com o funcionamento de uma reunião ordinária presencial de 3 em 3 meses

Indicadores:

- N.º de VAEP
- Constituição da Comissão de Apoio Técnico de acordo com Estatuto

E) Intervir na Qualificação e Promover o Desenvolvimento Profissional

A qualificação dos EEER é uma das áreas prioritária de intervenção do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação e que terá o seu foco na publicação de documentos de suporte à prática, como seja a elaboração de Guias Orientadores da Boa Prática (GOBP) que, assumem um papel importante na orientação das atividades clinicas do EEER, em Normas de Orientação Clinica (NOC) mas também na concretização de eventos científicos de carater muito relevante. Neste âmbito definiu-se como:

Objetivo 7 - Promover a adequação da formação e do desenvolvimento da especialidade

- Decorrente do trabalho realizado no mandato anterior pretende-se em 2016 dar continuidade aos 2 GOBP iniciados: *"Cuidados de Enfermagem de reabilitação à pessoa com alterações respiratórias", "Cuidados de Enfermagem na reeducação para o autocuidado da pessoa em situação de doença neurológica".*

- Propor grupo de trabalho para iniciar a elaboração de GOBP *"Reabilitação Cardíaca".*

- Dar continuidade à elaboração da Norma de Orientação Clinica sobre Reabilitação Respiratória

- Desenvolver e completar documentos essenciais para a implementação do Modelo de Desenvolvimento Profissional e desenvolvimento científico e técnico da especialidade, continuando o trabalho efetuado pelos vários grupos de trabalho:

Critérios de Idoneidade Formativa para EEER, critérios para supervisor clínico para EEER, Indicadores dos enunciados descritivos dos padrões de qualidade dos cuidados de EEER, dotações seguras e metodologias de trabalho em Enfermagem de Reabilitação e Instrumentos de Colheita de Dados para a documentação dos cuidados de Enfermagem de Reabilitação.

- Realizar Congresso Internacional de Enfermagem de Reabilitação (em parceria com APER)
- Atualizar matriz de análise dos CPLEER decorrente da aprovação programa e percurso formativo

.

Indicadores:

- Apresentação e divulgação dos bilhetes de identidade de indicadores do core de indicadores por categoria de enunciados descritivos dos padrões de qualidade dos cuidados de enfermagem de reabilitação
- Apresentação e divulgação dos Critérios de Idoneidade Formativa para EEER.
- Apresentação e divulgação dos Critérios para supervisor clínico para EEER.
- Apresentação e divulgação das Instrumentos de Colheita de Dados para a documentação dos cuidados de Enfermagem de Reabilitação
- Apresentação e divulgação de dotações seguras e metodologias de trabalho em EEER.
- Apresentação e divulgação de 2 GOBP(s)
- Atualização da matriz de análise dos planos de estudos CPLEER
- Realização do Congresso Internacional de Enfermagem de Reabilitação 2016
- N.º participantes no Congresso Internacional de Enfermagem de Reabilitação

4. EVENTOS/ATIVIDADES PARA 2016

A) Cidadãos e comunidade

Durante 2016 prevê-se a comemoração de eventos em que serão envolvidas a comunidade e o cidadão, nomeadamente

- Dia Mundial da pessoa com esclerose múltipla- *Porto (25.05.2016)*
- Dia Internacional da pessoa com AVC-*Aveiro* (29.10.2016)
- Dia Internacional da pessoa com DPOC-*Évora (16.11.2016)*
- Dia Internacional da pessoa com Deficiência-Viseu *(3.12.2016*)

B) Profissão

No sentido de garantir o acompanhamento da profissão, propõe-se os seguintes grupos de trabalho:

- Indicadores dos enunciados descritivos dos padrões de qualidade dos cuidados de EEER.
- Dotações Seguras e Metodologias de trabalho em Enfermagem de Reabilitação
- Padrão documental do exercício profissional do EEER
- GOBP: *"Cuidados de Enfermagem de reabilitação à pessoa com alterações respiratórias".*
- GOBP: *"Cuidados de Enfermagem na reeducação para o autocuidado da pessoa em situação de doença neurológica".*
- GOBP: *"Reabilitação Cardíaca".*

Prevê-se ainda a realização de:

- Congresso Internacional de Enfermagem de Reabilitação e
- Visitas de acompanhamento do exercício profissional.

Para além do descrito anteriormente será ainda de equacionar a participação nas atividades dos órgãos estatutários e outros eventos promovidos pela Ordem dos Enfermeiros e as assembleias previstas estatutariamente

Lisboa, 04 de Março de 2016
Pl' A Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação
Enf. Belmiro Rocha
Presidente

Anexo 1

ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO
04 DE MARÇO - LISBOA
PLANO DE ATIVIDADES A DESENVOLVER EM 2016

PREVISÃO DE CUSTOS

Gastos		2016
Assegurar Funcionamento do Colégio	Reuniões MCEER	6 500,00 €
	Reuniões MCEER com a Comissão Técnica de Apoio	2 000,00 €
	Assembleia Geral	1 500,00 €
Desenvolvimento da profissão alínea b) e f)do n.º2 do art. 41º do Estatuto da Ordem	Grupo de Trabalho: Programa formativo	250,00 €
	Grupo de Trabalho: Padrão documental CEER	250,00 €
	Grupo de Trabalho: BI´S do core de indicadores dos PQCEER	500,00 €
	Grupo de Trabalho: Dotações Seguras e Metodologias de trabalho	500,00 €
	Grupo de Trabalho: Instrumentos de Colheita de Dados para documentação dos CEER	500,00 €
	GOBP: RFR	1 000,00 €
	GOBP: Autocuidado	1 000,00 €
	GOBP: Reabilitação Cardíaca	250,00 €
Aproximar a OE aos Enfermeiros e Cidadãos alínea a) e e)do n.º2 do art. 41º do Estatuto da Ordem	Representações	300,00 €
	DPOC	400,00 €
	Esclerose	400,00 €
	AVC	400,00 €
alínea e) e f)do n.º2 do art. 41º do Estatuto da Ordem	VAEP	7 500,00 €
alínea a)do n.º2 do art. 41º do Estatuto da Ordem	Congresso Internacional de Reabilitação	5 000,00 €
	Soma	**27 750,00 €**

Lisboa, 04 de Março de 2016
Pl' A Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação
Enf. Belmiro Rocha
Presidente

ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA

PLANO DE ATIVIDADES A DESENVOLVER EM 2016

APROVADO POR UNANIMIDADE, COM ALTERAÇÕES NA ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA

PROPOSTA APROVADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016 DA MESA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA

NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Plano de Atividades proposto pela Mesa do Colégio da Especialidade em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica (MCEESIP), pretende dar a conhecer aos membros do colégio, os seus principais objetivos para o mandato 2016-2019; bem como, dar continuidade aos trabalhos realizados pelos membros do anterior mandato, sendo constituída pelos seguintes elementos:

- Presidente – Enfermeira Lina Pereira
- Secretária – Enfermeira Filipa Barbosa
- Secretária – Enfermeira Sofia Abreu

A MCEESIP representa os enfermeiros portugueses especialistas em enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica. A qualidade dos cuidados especializados, à criança/jovem e família, depende da interdependência entre as competências específicas destes enfermeiros, número de enfermeiros especialistas e os ambientes em que desempenham as suas funções.

No âmbito da candidatura da Ordem dos Enfermeiros (OE) para este mandato, a MCEESIP integra os compromissos assumidos, nomeadamente os que estão diretamente relacionados com a especialidade em Saúde Infantil e Pediátrica.

- **Especialidades de Enfermagem**

Atualmente, os enfermeiros no seu contexto de trabalho, deparam-se cada vez mais com situações mais complexas, obrigando a uma maior especialização dos mesmos. Muitos dos seus conhecimentos e competências adquiridas surgem da prática profissional, pelo que é fundamental certificar nas especialidades, as competências adquiridas no exercício de funções profissionais, definir critérios objetivos de acreditação dos serviços para serem centros de formação de enfermeiros especialistas, e corrigir junto da tutela o erro grave que foi o desaparecimento da categoria de enfermeiro especialista;

- **Qualidade no Ensino e nos Serviços de Saúde**

É consensual que a melhoria constante da qualidade do ensino superior, implica avaliações sistemáticas dos ciclos de estudos. A MCEESIP considera fundamental desenvolver um trabalho conjunto com as Escolas Superiores de Enfermagem sobre os Planos de Estudo, definir critérios de idoneidade e objetivos para os ensinos clínicos.

- **Proximidade, Diálogo, Modernização e Tecnologia**

Pertencendo a Ordem a todos os enfermeiros, é importante implementar estratégias e criar ligações simplificadas, de forma a garantir aos enfermeiros o exercício dos seus direitos como membros. Neste sentido, torna-se importante apoiar as associações profissionais ativas, facilitar inscrições gratuitas nos congressos de enfermagem da OE para os membros ativos, criar o Conselho de Opinião onde os enfermeiros serão chamados a dar pareceres técnicos funcionando como uma bolsa nacional de peritos por especialidade, manter o ELO (Enfermeiro de Ligação à Ordem), que funcionará como pivô da OE junto dos enfermeiros e Embaixador da Ordem nos serviços;

- **Investigação e Empreendedorismo**

Os enfermeiros têm um papel fundamental na Investigação e empreendedorismo na profissão. Muitos dos trabalhos científicos desenvolvidos pelos enfermeiros, são promotores da prática baseada na evidência, tendo sempre como objetivo máximo a excelência dos cuidados prestados. Assim, é imperativo apoiar o desenvolvimento de núcleos de investigação nomeadamente na área da prestação de cuidados de enfermagem.

- **Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem**

Há necessidade de exigir dos órgãos da Gestão das Instituições, que evidenciem o valor da prática da enfermagem. Apesar de terem sido elaboradas normas para o cálculo das Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem e publicadas em Diário da República, estas não têm sido cumpridas pelas instituições de saúde; pelo que, é necessário exigir e fiscalizar o seu cumprimento. Outro fator determinante para a qualidade e segurança dos cuidados de enfermagem é a existência de enfermeiros gestores, pelo que é fundamental promover a inovação na gestão de enfermagem e a sua regulamentação nos diferentes níveis da gestão.
O cumprimento destes objetivos constitui-se como um grande desafio para todos os membros do colégio. Para o seu cumprimento, são fatores fundamentais uma lógica de envolvimento, proatividade, motivação, determinação, trabalho de equipa, partilha de conhecimentos e articulação entre os membros, a fim de atingirmos positivamente o trabalho que nos propomos realizar.

Enquadramento

A MCEESIP tem como desígnio, assegurar o cumprimento dos direitos das crianças, jovens e suas famílias; proporcionar cuidados de enfermagem de qualidade e responder às reais necessidades das crianças, jovens e suas famílias.

O contexto socioeconómico complexo que se tem vivido no nosso país, tem-se refletido negativamente no desenvolvimento saudável das crianças/jovens, essencialmente as que pertencem às famílias mais desfavorecidas. As dificuldades económicas, a sobrecarga de trabalho dos pais, assim como, o elevado desemprego, são fatores que têm afetado gravemente a saúde mental de alguns dos elementos das famílias. Estes, entre outros problemas no seio familiar, não proporcionam um crescimento digno e saudável às crianças, com percussões graves para o seu futuro, bem como para a sociedade. As intervenções dos enfermeiros especialistas em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica centram-se na promoção do crescimento e desenvolvimento da criança e do jovem de forma saudável, com orientações antecipatórias às famílias, no sentido de maximizar o potencial desenvolvimento infantil, o bem-estar da criança e a deteção precoce de problemas de saúde.

O cumprimento obrigatório do Programa Nacional de Saúde Infantil e Juvenil da Direção Geral de Saúde, (DGS), apresenta-se como um grande desafio para os enfermeiros especialistas em saúde infantil e pediátrica. A Convenção sobre os Direitos da Criança considera este grupo como prioritário de intervenção, pelo que é aconselhável um maior empenho e disponibilidade por parte dos profissionais de saúde, acompanhado com especial atenção por parte dos gestores dos serviços de saúde.

Os Cuidados de Saúde Primários constituem-se como o pilar fundamental do Serviço Nacional de Saúde, pois a sua implementação e o seu desenvolvimento têm permitido ganhos notáveis em saúde, devendo simultaneamente promover a saúde e a prevenção da doença, bem como a gestão dos problemas de saúde, agudos e crónicos, tendo em conta a sua dimensão física, psicológica, social e cultural, sem discriminação de qualquer natureza, através de uma abordagem centrada na pessoa, orientada para o indivíduo, a sua família e a comunidade em que se insere.

O Programa de Saúde Escolar é essencialmente desenvolvido pelos enfermeiros de saúde escolar, que têm um papel relevante na Promoção da Saúde e na Prevenção da Doença. A intervenção dos (EESIP) na comunidade escolar é crucial, pois detêm os conhecimentos e as competências necessárias, para responderem adequadamente aos problemas identificados nas crianças, jovens e famílias.

É sobretudo na comunidade escolar que detetamos situações que afetam negativamente a vida ou qualidade de vida da criança/jovem, nomeadamente situações de maus tratos infantis; físicos, psicológicos e casos graves de negligência. A nível da adolescência as situações mais complexas centram-se nos comportamentos desviantes, gravidez na adolescência, bullying, distúrbios alimentares, violência no namoro, diminuição da autoestima do adolescente ou outros problemas na área da saúde mental. Neste sentido, é imperativo alocar os recursos

humanos necessários às instituições, pois a incrementação de uma política de saúde de proximidade na comunidade, é fundamental para a obtenção de ganhos em saúde.

Assistimos nos últimos anos à diminuição da formação de enfermeiros especialistas pediátricos. A inexistência da carreira de especialista, a não valorização dos atuais especialistas, tem contribuído para a desmotivação e um grande desinvestimento dos enfermeiros na sua carreira profissional. Inverter esta tendência é o propósito da MCEESIP. Há uma necessidade urgente de voltar a introduzir na carreira de enfermagem a categoria de enfermeiro especialista, com a remuneração adequada.

Prestar cuidados de enfermagem especializados, numa fase de permanente evolução da ciência e da tecnologia, requer por parte dos enfermeiros especialistas, uma atualização permanente dos seus conhecimentos. A MCEESIP considera fundamental o cuidado especializado de enfermagem às crianças/jovens nas suas diferentes dimensões e respetivas necessidades, o que requer um aumento de competências dos profissionais através do desenvolvimento pessoal e profissional (autoformação, formação contínua, formação especializada, investigação).

OBJETIVOS PARA O ANO DE 2016

1. Trabalhar em conjunto com os órgãos da Ordem dos Enfermeiros (OE), o documento intitulado "Dotações Seguras em Contexto Pediátrico" de forma a ser regulamentado e aprovado em Assembleia Geral da OE. Este documento constitui um referencial para todos os Enfermeiros em contexto pediátrico;
2. Sensibilizar as instituições de saúde, obrigando-as a cumprir as normas sobre as dotações seguras em enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica;
3. Colaborar com as Escolas Superiores de Enfermagem na definição dos planos de estudo na área da Saúde Infantil e Pediátrica;
4. Desenvolver ações e atividades durante o mês de Abril, no âmbito da comemoração do Mês dos Maus Tratos Infantis;
5. Comemorar o Dia Mundial da Criança;
6. Colaborar com a Escola Superior de Enfermagem do Porto na organização e realização do 3º PNAE CONGRESS ON PAEDIATRIC NURSING, a realizar no Porto no dia 26 e 27 de Maio de 2016;
7. Realizar um Benchmarking de Pediatria em Novembro de 2016, envolvendo os membros do colégio;
8. Fomentar e apoiar a realização de trabalhos de investigação na área da pediatria;
9. Emitir pareceres técnicos e científicos na área do CESIP.

ESTRATÉGIAS/ATIVIDADES

1. Sensibilização das Administrações Hospitalares e dos Agrupamentos dos Centros de Saúde, para a necessidade do cumprimento das dotações seguras, desenvolver diligências e denunciar as instituições sempre que estas não cumpram os ratios preconizados;
2. Desenvolvimento de um trabalho conjunto com as Escolas Superiores de Enfermagem na definição e elaboração dos Planos de Estudos de SIP; bem como, a supervisão da execução dos mesmos;
3. Articulação e trabalho em parceria com os Núcleos de Apoio a Crianças e Jovens em Risco e Comissões de Proteção de Menores, durante o mês de Abril, no âmbito da Prevenção dos Maus Tratos Infantis;
4. Realização de atividades comemorativas no Dia mundial da Criança, na comunidade escolar;

5. Colaboração com a Escola Superior de Saúde do Porto, na organização do 3º PNAE CONGRESS ON PAEDIATRIC NURSING, nos dias 26 e 27 de Maio;
6. Organização de um Benchmarking em SIP no mês de Novembro;
7. Apoio aos enfermeiros que realizam trabalhos de investigação na área pediátrica, promovendo o contributo científico das habilidades clínicas profissionais de EESIP, para dar visibilidades aos ganhos em saúde com resultado dos diagnósticos sensíveis aos cuidados de ESIP;
8. Responder em tempo útil à solicitação de pareceres à MCEESIP.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A MCEESIP tem consciência que se avizinham tempos difíceis e muito trabalhosos, para a exequibilidade dos objetivos propostos para o seu mandato. Dar uma resposta adequada e eficiente aos desafios propostos é o nosso grande propósito; neste sentido, contamos com a colaboração de todos os membros do colégio, pois só com um trabalho conjunto e em parceria, podemos valorizar os cuidados de enfermagem pediátricos, promovendo a excelência da prática profissional e divulgar as melhores práticas clínicas em ESIP.

Proporcionar às crianças/jovens e famílias cuidados de excelência, implica utilizar na prática conhecimentos e o perfil de competências do EESIP, a fim de dar a conhecer aos cidadãos a sua importância para a promoção da sua saúde e do seu bem-estar.

Atualmente consideramos fundamental a reformulação das políticas de saúde para a sustentabilidade do serviço Nacional de Saúde, de forma a servirem e responderem positivamente ao interesse público, assim como às necessidades e preocupações dos profissionais de enfermagem. Utilizar a experiência da MCEESIP constitui-se como uma mais-valia para colaborar em conjunto com a OE, de modo a influenciar o governo, formadores de opinião e decisores políticos, para a necessidade de criar políticas adequadas às necessidades dos cidadãos.

No que respeita ao desenvolvimento da formação em enfermagem em SIP, importa promover ativamente a supervisão clínica, promover a realização e edição de manuais de "Boas Práticas", assim como trabalhar e manter relações com organizações internacionais inovadoras em matéria de cuidados de saúde infantil e pediátrica.

Face ao descrito, para percorrermos este caminho, é fundamental a participação, o trabalho e empenho de todos os Membros do Colégio da Especialidade de Saúde Infantil e Pediátrica, Órgãos e Estruturas da Ordem dos Enfermeiros.

Lisboa, 5 de março de 2016

PI' A Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem Saúde Infantil e Pediátrica

Lina Pereira

Enf. Lina Pereira
Presidente

ANEXO 5

ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA

PLANO DE ATIVIDADES A DESENVOLVER EM 2016

APROVADO POR UNANIMIDADE, NA ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA, EM 04 DE MARÇO, EM LISBOA

PROPOSTA APROVADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016 DA MESA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA

SUMÁRIO

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DA MESA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA (MCEESMO) 3

2. ATIVIDADES A DESENVOLVER NO PLANO DE ATIVIDADES 2016 4

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DA MESA DO COLÈGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA (MCEESMO)

Caros Colegas,

Gostaria de os cumprimentar, elogiando mais uma vez, sem reservas todos aqueles que procuraram ao longo do seu percurso profissional dar visibilidade ao nosso trabalho em todos os locais onde um EESMO/Parteira é chamado a intervir com a qualidade nas suas decisões, garantindo a segurança necessária a si e às utentes a quem presta cuidados / serviços.

A filosofia de cuidados proposta e defendida neste mandato passa pelo recurso à evidência dos ganhos em saúde produzidos e ao empoderamento dos EESMO/Parteiras.

É um modelo de assistência em que o EESMO/Parteira trabalha em parceria com a utente/mulher, colocando-a no "lugar central" durante o ciclo reprodutivo, garantindo continuidade de cuidados, melhorando e protegendo a assistência pré natal, o processo normal de parir e nascer, a mulher e o seu filho até ao 28º dia após o nascimento.

Os enfermeiros EESMO contribuem para a sustentabilidade do SNS, pelo que influenciaremos com determinação a negociação de novos modelos de financiamento das unidades de cuidados e modelos de gestão diferentes.

- Queremos um planeamento de gestão de recursos humanos adequado à introdução de informação de qualidade validada.
- Seremos determinados na garantia da independência técnica/funcional e procuraremos criar valor, dando visibilidade aos ganhos em saúde que produzimos com resultados quantificados, suportados na autonomia do nosso desempenho funcional, com competência fundamentada na evidência científica.
- Defenderemos e seremos exigentes na qualidade dos cuidados, na regulação, no controlo do exercício da ESMO e na observância das regras deontológicas.

Enquanto enfermeiros EESMO afirmamos, sem sectarismo e de uma forma despretensiosa que somos a chave e parte da resolução com que a comunidade, as mulheres, os casais grávidos a sociedade terão que se aliar em termos do esforço necessário para a mudança, a vivência do nascimento, não só como uma questão de direitos mas também como uma questão de Saúde Publica do nosso tempo.

Do nosso ponto de vista nós somos apenas um dos agentes que asseguram a qualidade dos cuidados, a acessibilidade, a justiça, a eficiência, a segurança e a sensibilidade para que os serviços de saúde e os profissionais assegurem a continuidade dos cuidados, na defesa das mulheres e dos casais grávidos quanto às suas expectativas e necessidades.

Os EESMO melhoram os serviços prestados, com boas práticas, às mulheres gravidas e suas famílias:

- Humanizando com competência na adoção de cuidados seguros,
- Promovendo interdisciplinaridade, não complementaridade pois esta destrói-nos a autonomia,
- Otimizando recursos humanos, financeiros, tecnológicos,

Pelo que estamos todos a perder, ganhos em saúde.

Os EESMO prestam um serviço centrado na mulher, respeitando e encorajando a independência e o direito à tomada de decisão esclarecida e informada.

A evidência científica é clara, sabemos o que fazemos e porque fazemos e por isso necessitamos de mais EESMO.

Dar à luz deve ser uma experiência preciosa e agradável, segura e por isso um direito com responsabilidades politicas. Assim, esta indecisão, e este receio em se tomarem decisões a nível político, centrado nas competências dos EESMO como um investimento na assistência pré natal, está a custar ao país através do intervencionismo e medicalização muito dinheiro.

Saúde Materna não é um custo, é um investimento, e os profissionais de saúde, nomeadamente os EESMO são uma parte desse "rico" investimento no futuro deste país, chamado Portugal.

Temos essencialmente que não deixar abafar os nossos sentimentos, o nosso conhecimento para que não paralisem um largo abraço a todos aqueles que tem sonhos, esperança e liberdade.

2. ATIVIDADES A DESENVOLVER NO PLANO DE ATIVIDADES 2016

Atividades inseridas nas grandes opções do Mandato

1. APROXIMAR A ORDEM DOS ENFERMEIROS AOS ENFERMEIROS E CIDADÃOS

- Comemoração da Semana Mundial do Aleitamento Materno
- Comemoração do Dia Internacional do EESMO/Parteira

2. MODERNIZAR ESTRUTURA INTERNA DA ORDEM DOS ENFERMEIROS

- Em todos os eventos e atividades a promover, a comunicação entre os vários órgãos da OE é prioritária, nomeadamente a ligação às Secções Regionais e sua participação nos eventos.

3. PROMOVER A VISIBILIDADE E VALOR SOCIAL DA ENFERMAGEM

- Manter uma relação de parceria com as Associações representativas dos EESMO.
- Dar continuidade à comemoração das efemérides:
    - Dia Internacional do EESMO/Parteiro
    - Semana Mundial do Aleitamento Materno
- Promover a participação do CEESMO, no 31º ICM Triennial Congress, Toronto-Canada, June , 18 a 22 de 2017.

4. GARANTIR A SEGURANÇA E QUALIDADE DOS CUIDADOS ATRAVÉS DA EFETIVA REGULAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

- Programas de desenvolvimento de competências / certificar para revalidar a cédula profissional (atividade prioritária / 2016)
    - Modelo de acreditação de formação continua / Formação Profissional
        - Programas
            - O conhecimento, a confiança, a habilidade clinica e as competências da EESMO/Parteira para cuidar do períneo nas mulheres férteis, com evidência.
            - Suporte Avançado de Vida em Obstetrícia
            - *Rastreio do cancro do colo do útero*
            - *Inserção e remoção de contraceção de longa duração*
                - *(IMPLANTE e DIU)*
            - *Preparação das mulheres para a Menopausa*
- Investir na implementação efetiva e apropriação dos Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem Especializados em Saúde Materna e Obstétrica (atividade prioritária / 2016)
- Definir e divulgar o Core de Indicadores de ESMO (atividade prioritária / 2016)
- Negociar com Ministério da Saúde a introdução de indicadores no financiamento das instituições do SNS para a contratualização, face aos indicadores produzidos pelos EESMO.

- Incentivar à divulgação dos indicadores das consultas de Assistência Pré Natal realizadas pelos EESMO com demonstração dos ganhos em saúde em grávidas de baixo risco.
- Disponibilizar Livro de Bolso sobre: Preparação para o Nascimento e Parentalidade.
- Dar início ao Projeto Maternidade com Qualidade nos Cuidados de Saúde Primários.
- Avaliação *do Projeto Maternidade com Qualidade / Serviços Hospitalares, ano 2015.*
- Revisão do Plano de Formação dos EESMO (Atividade prioritária 2016)

5. INTERVIR NA QUALIFICAÇÃO E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

- Iniciar um projeto de categorização de drogas / medicamentos e segurança, durante a gravidez, parto e puerpério para garantir aos EESMO/Parteiras, práticas clinicas com prescrições seguras? (atividade prioritária / 2016)
- Promover e incentivar a investigação na área da Enfermagem de SMO e a consequente divulgação de resultados no sítio da OE, destinado ao nosso colégio.
- Apoiar o exercício liberal dos EESMO.
- Candidatura à Comissão Permanente de Regulação da ICM – Confederação Internacional de Parteiras (Regulation Standing Committee da ICM).
- Pugnar de forma imperativa e consertada no cumprimento legal da Assistência Pré Natal pelos EESMO, em concertação com o Programa Nacional para a Vigilância da Gravidez de Baixo Risco, proposto pela DGS. (atividade prioritária / 2016)
- Realizar pelo menos 1 Visita de Acompanhamento ao Exercício Profissional de 2 em 2 meses (6 por ano).

Lisboa, 04 de março de 2016
Pl' A Mesa do Colégio da Especialidade de
Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

Enf. Vítor Varela

ANEXO 5

ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM de Saúde Materna e Obstétrica

04 DE MARÇO - LISBOA

PLANO DE ATIVIDADES A DESENVOLVER EM 2016

ORÇAMENTO PROGRAMA

CUSTOS		2016
Assegurar Funcionamento do Colégio EESMO	**Reuniões MCEESMO**	**6 000,00 €**
	Reuniões MCEESMO com a Comissão Técnica de Apoio / Programa de apoio à prática clinica e dotações seguras / VAEP's	2 500,00 €
	Assembleia Geral	**1 500,00 €**
Desenvolvimento da profissão - alínea a) b) c) e f) do n.º1 do art. 42º do Estatuto da OE - alínea b) e f) do n.º2 do art. 42º do Estatuto da OE	Grupo de Trabalho Programa de Desenvolvimento de Competências • Suporte avançado de vida em obstetrícia • Preparação das mulheres para a menopausa	2 000,00 €
	Grupo de Trabalho Implementação efetiva e apropriação dos Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem especializados em SMO	**700,00 €**
	Grupo de Trabalho Definir e divulgar o Core de Indicadores de EESMO	700,00 €
	Grupo de Trabalho Categorização de drogas/medicamentos e segurança, durante a gravidez, parto e puerpério para garantir aos EESMO/Parteiras, praticas clinicas com prescrições seguras	1 000,00 €
	Grupo de Trabalho Revisão do Programa de Formação para EESMO	**700,00 €**
	Grupo de Trabalho Assistência Pré-natal pelo EESMO concertada com o programa nacional para a vigilância da gravidez de baixo risco da DGS	700,00 €
Aproximar a OE aos Enfermeiros e Cidadãos alínea a) e e) do n.º2 do art. 42º do Estatuto da OE	Representações, nacionais e internacionais. Parcerias com a APEO e outras organizações no âmbito da saúde sexual e reprodutiva.	1 000,00 €
	Comemoração do Dia Internacional do EESMO/Parteira	**700,00 €**
	Semana Mundial do Aleitamento Materno	700,00 €
	Dar continuidade ao Projeto Maternidade com Qualidade, alargando-o aos Cuidados de Saúde Primários	**700,00 €**
alínea e) e f) do n.º2 do art. 42º do Estatuto da OE	Calendarização de VAEP's	5 000,00 €
	Soma	**23 900,00 €**

ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MENTAL E PSIQUIÁTRICA

PLANO DE ATIVIDADES A DESENVOLVER EM 2016

APROVADO POR UNANIMIDADE, COM ALTERAÇÕES, E ACLAMAÇÃO NA ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MENTAL E PSIQUIÁTRICA, 05 DE MARÇO, EM LISBOA

PROPOSTA APROVADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016 DA MESA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MENTAL E PSIQUIÁTRICA

1. **ENQUADRAMENTO** 3

2. **LINHAS ORIENTADORAS, OBJETIVOS, ATIVIDADES E INDICADORES DE RESULTADO** 4

2.1 Aproximar a ordem dos enfermeiros aos enfermeiros e cidadãos 4

2.2. Modernizar estrutura interna da ordem dos enfermeiros 5

2.3. Promover a visibilidade e valor social da enfermagem 6

2.4. Garantir a segurança e qualidade dos cuidados através da efetiva regulação do exercício profissiona..7

2.5. Intervir na qualificação e promover o desenvolvimento profissional 8

3. **EVENTOS/ATIVIDADES PARA 2016** 9

1. ENQUADRAMENTO

A Mesa do Colégio da Especialidade de Saúde Mental e Psiquiátrica (MCEESMP), no início do mandato 2016-2019 propõe, aos membros do Colégio o seu plano de atividades para os próximos 10 meses, isto é para o ano de 2016.

O plano de atividades que apresentamos foi alicerçado no trabalho realizado pela MCEESMP no mandato de 2012-2015, dando-lhe continuidade. E esperamos que concorra positivamente para persecução do desígnio fundamental da Ordem dos Enfermeiros, *de promover a defesa dos interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação e defesa dos interesses da profissão* (art. 3, nº 1, Estatutos da Ordem dos Enfermeiros).

Não perdendo de vista a globalidade do muito que há para fazer, apresentamos à Assembleia do Colégio, uma proposta de plano de atividades que coloca a sua prioridade no fomento da melhoria contínua da qualidade dos Cuidados de Enfermagem da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica. Como tal, este plano contempla, entre outras atividades, a construção do padrão de documentação para o exercício profissional do EEESMP, a identificação de indicadores sensíveis aos cuidados de enfermagem de Saúde Mental, as dotações seguras /cálculo de Ratios e a publicação de documentos de suporte à prática, como é a elaboração de Guias Orientadores da Boa Prática (GOBP).

Para cada evento/atividade, promovido pela MCEESMP será elaborado, em tempo oportuno, a respetiva ficha projeto, onde será descriminado dados adicionais relativos a cada um/a dele.

A Assembleia do Colégio é o local de excelência para a apresentação e discussão de ideias. É o espaço onde todos podemos discutir os assuntos importantes para a área de especialidade

E, porque o Colégio somos todos nós, contamos com a colaboração de cada um, encarando a proximidade entre a Mesa do Colégio da Especialidade de Saúde Mental e Psiquiátrica (MCEESMP) e os membros do Colégio como uma prioridade para o mandato 2016-2019.

2. LINHAS ORIENTADORAS, OBJETIVOS, ATIVIDADES E INDICADORES DE RESULTADO

2.1- APROXIMAR A ORDEM DOS ENFERMEIROS AOS ENFERMEIROS E CIDADÃOS			
Objetivos	**Atividades**	**Recursos humanos**	**Indicadores**
Melhorar a comunicação com os membros do Colégio	• Envio de comunicações e informação considerada pertinente para os EESMP por endereço eletrónico • Dinamização do *micro site* do Colégio • Participação nas revistas da OE • Participação em ações de divulgação e debate a nível nacional e regional	MCEESMP	• N.º de documentos disponibilizados • Nº de consultas do micro site • N.º de publicações • N.º de participações
Dinamizar a relação com a sociedade e o cidadão	• Produção de texto comemorativo, a divulgar no *site* da OE, alusivo ao dia da Saúde Mental, entre o dia 3 e 10 de Outubro • Participação em eventos profissionais e da sociedade civil • Participação na dinamização do "Espaço Cidadão" no *site* da OE • Aproximação entre associações e os EEESMP • Realização de eventos comemorativos de efemeridades com relevância para área da Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria ✓ 12 de maio- Dia internacional do enfermeiro – *Guarda* ✓ 21 de setembro - Dia mundial do doente com alzheimer– *Porto* ✓ 10 de outubro - Dia Mundial da Saúde Mental — 2016 Dignity in Mental Health - Psychological & Mental Health First Aid for All– *Algarve* ✓ 25 de novembro - Dia internacional pela eliminação da violência contra as mulheres - *Coimbra*	MCEESMP + Membros do Colégio + Eventuais parecerias	• Documento final • Divulgação • N.º de participações • Nº de eventos realizados • Nº de pessoas envolvidas

ANEXO 6

2.2. MODERNIZAR ESTRUTURA INTERNA DA ORDEM DOS ENFERMEIROS			
Objetivos	**Atividades**	**Recursos humanos**	**Indicadores**
Melhorar a comunicação entre os órgãos	• Participação no Conselho Diretivo (CD) alargado • Participação na Comissão de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem (CQCE) • Participação na Comissão de Investigação e Desenvolvimento (CID) • Participação no acompanhamento do Plano de Atividades e Orçamento (em articulação com CD) • Articulação com a Estrutura de Idoneidade • Articulação com os demais órgãos nacionais e regionais	MCEESMP	• N.º de participações nos diversos órgãos • Trabalho realizado em articulação com os diversos órgãos

ANEXO 6

2.3. PROMOVER A VISIBILIDADE E VALOR SOCIAL DA ENFERMAGEM			
Objetivos	**Atividades**	**Recursos humanos**	**Indicadores**
Propor um padrão de documentação para a enfermagem de Saúde mental	• Construção de uma proposta de padrão de documentação para a área da Especialidade, suportada em linguagem Classificada • Identificação de indicadores sensíveis aos cuidados de enfermagem de Saúde Mental	MCEESMP + Comissão de apoio constituída (coordenador Carlos Sequeira)	• Padrão documental construído até ao final de 2017 • N.º de indicadores identificados
Participar em entidades grupos e eventos, na área da especialidade, no plano nacional e internacional	• Participação no Conselho Nacional de Saúde Mental • Participação na Subcomissão para os Cuidados de Saúde Primários e nas demais Subcomissões que se venham a constituir	Representação da Mesa do Colégio a designar + Comissões de apoio	• N.º de reuniões • Nº de propostas apresentadas
	• Participação da Mesa e/ou dinamização da participação de membros do Colégio em eventos científicos e profissionais nacionais e regionais	MCEESMP + Membros do colégio	• Nº de participações • Tipo de participação
	• Participação em eventos científicos e profissionais internacionais, com destaque para eventos da *HORATIO e CARE Europea*	MCEESMP	• Nº de participações • Tipo de participação

ANEXO 6

2.4. GARANTIR A SEGURANÇA E QUALIDADE DOS CUIDADOS ATRAVÉS DA EFETIVA REGULAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL			
Objetivos	**Atividades**	**Recursos humanos**	**Indicadores**
Promover dotações seguras na área de especialidade	• Constituição de grupo de trabalho para a elaboração do cálculo de Ratios/ dotações suportado em Padrões de documentação	MCEESMP+CD+CE+ Comissão de apoio (coordenadora Soledade Lourenço)	• Constituição do grupo de trabalho • Apresentação de metodologia de trabalho
Acompanhar a implementação do Plano Nacional para a Saúde Mental	• Articulação com o Diretor do Programa Nacional para a Saúde Mental	MCEESMP	• N.º de reuniões
Acompanhar o exercício profissional dos membros do Colégio da Especialidade EESMP	• Emissão de pareceres • Realização de um censo que permita caracterizar as condições do exercício profissional do EESM • Realização de visitas de acompanhamento do exercício profissional (VAEP) nos diferentes contextos da prática dos EEESMP, em articulação com os conselhos de enfermagem regionais	MCEESMP + Peritos Regionais	• N.º de pareceres emitidos. • N.º de visitas realizadas
Consolidar Percursos Formativos	• Articulação dos percursos e processos formativos para EESMP com o DPT/SMP, já aprovados, com escolas superiores de enfermagem ou de saúde	MCEESMP + Estrutura de Idoneidade (EI)+ Escolas Superiores de Enfermagem ou de Saúde	• N.º de Reuniões com os parceiros formativos

ANEXO 6

2.5. INTERVIR NA QUALIFICAÇÃO E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL			
Objetivos	**Atividades**	**Recursos humanos**	**Indicadores**
Acompanhar o processo referente à composição da árvore de competências de enfermagem de saúde mental EESM - competências acrescidas (Regulamento nº100/2015, de 20 Março)	• Articulação com o CEE Comunitária para o reconhecimento da Psicoterapia como competência acrescida do EESMP (aprovada em assembleia extraordinária, 9 de outubro de 2015) • Recolha de assinaturas (art.º1, nº1 - Regulamento nº100/2015, de 20 Março)	MCEESMP+ MCEEC+ CD + CE	• Conclusão do processo de reconhecimento
Promover boas práticas em Enfermagem de Saúde Mental	• Conclusão do GOBP para a enfermagem de saúde mental nos cuidados de saúde primários • Constituição de grupo de trabalho para realização de GOBP sobre cuidados de enfermagem na recuperação da pessoa com doença mental grave • Constituição de grupo de trabalho para realização de GOBP sobre cuidados de enfermagem em cuidados continuados integrados de saúde mental • Dar continuidade ao GOBP – Intervenções Breves no Alcoolismo	MCEESMP + Grupo de trabalho (Coordenadora Fernanda Silva) MCEESMP + Grupo de trabalho (Coordenadora Luísa Brito) MCEESMP + Grupo de trabalho Coordenador	• Conclusão do documento em 2016 • Constituição do grupo • Elaboração da metodologia de trabalho • Elaboração /Aprovação da ficha de projeto • Constituição do grupo • Elaboração da metodologia de trabalho • Elaboração /Aprovação da ficha de projeto
Iniciar processo de alteração da designação do Colégio de acordo com a Matriz de Individualização das Especialidades (Enfermagem de Saúde Mental Regulamento n.º 168/2011, DR n.º 47 de 8 de março)	• Articulação com os órgãos estatutários	MCEESMP + CD + CJ	• Nº de reuniões • Tipo de procedimentos

ANEXO 6

3. EVENTOS/ATIVIDADES PARA 2016

A) CIDADÃOS E COMUNIDADE

Durante 2016 prevê-se a comemoração de eventos em que serão envolvidas a comunidade e o cidadão:

- 12 de maio - Dia Internacional do Enfermeiro - **ULS da Guarda**
- 21 de setembro - Dia Mundial do Doente com Alzheimer - **Hospital Magalhães de Lemos-Porto**
- 10 de outubro - Dia Mundial da Saúde Mental —2016 Dignity in Mental Health - Psychological & Mental Health First Aid for All - **Algarve**
- 25 de novembro - Dia Internacional pela eliminação da violência contra as mulheres - **CRI de Psiquiatria- CUCH- Coimbra**

B) PROFISSÃO

No sentido de garantir o acompanhamento da profissão, propõe-se os seguintes grupos de trabalho:

- Padrão de documentação para o exercício profissional do EEESMP
- Identificação de indicadores sensíveis aos cuidados de enfermagem de Saúde Mental
- Dotações seguras /cálculo de Ratios
- GOBP *para a Enfermagem de Saúde Mental nos Cuidados de Saúde Primários*
- GOBP *para* cuidados de enfermagem na recuperação da pessoa com doença mental grave
- GOBP *sobre cuidados de enfermagem em cuidados continuados integrados de saúde mental*
- Dar continuidade ao GOBP – Intervenções Breves no Alcoolismo

Prevê-se ainda a realização de:

- Visitas de acompanhamento do exercício profissional
- Elaboração de um censo que permita caracterizar as condições do exercício profissional do EESM.

Para além do descrito anteriormente será ainda de equacionar a participação nas atividades dos órgãos estatutários e outros eventos promovidos pela Ordem dos Enfermeiros e as assembleias previstas estatutariamente

Lisboa, 05 de Março de 2016
Pl' A Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

Enf. Helena Quaresma
Presidente

Parecer sobre o Plano de Actividades e Orçamento para o ano 2016

Aos membros da Ordem dos Enfermeiros

Nos termos estatuídos, o Conselho Fiscal apresenta o seu parecer sobre o Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2016, elaborado pelo Conselho Directivo.

Da análise do Plano de Actividades e Orçamento para 2016, adicionada dos elementos e informações complementares obtidos, **o Conselho Fiscal é de parecer que merecem a aprovação dos membros, o orçamento para 2016 da Ordem dos Enfermeiros apresentados à Assembleia Geral pelo Conselho Directivo,** este parecer foi aprovado por unanimidade.

É nosso parecer e de acordo com os dados disponíveis, que o orçamento para 2016 é exequível, sendo plasmado em actividades que dignificarão a profissão.

Sugerimos de futuro uma melhor clarificação e discriminação no que concerne a todas as rubricas do orçamento de 2016.

No actual cenário socioeconómico reiteramos a recomendação de racionalização de gastos, bem como a sua monitorização contínua. No que respeita aos investimentos realçamos a importância da elaboração de um plano estratégico de investimento que comprove e explique claramente os benefícios futuros que poderão trazer aos membros da Ordem dos Enfermeiros.

Lisboa, 27 de abril de 2016
O Conselho Fiscal,

António Veríssimo
Presidente

Lázaro Prego
Vice-Presidente

Antonieta Braga
Vogal e Presidente do CFRRA dos Açores

Orlando Sá
Vogal e Presidente do CFRRA da Madeira

Júlio Prieto
Vogal e Presidente do CFRRA do Norte

Manuela Madeira
Vogal e Presidente do CFR do Sul